

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: 0900 090 4201 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº 1641/2025.

SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Sapopema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, estima a Receita em R\$ 45.878.400,00 (Quarenta e cinco milhões e oitocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - R\$ 45.878.400,00 (Quarenta e cinco milhões e oitocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizados legalmente instituídos.

Artigo 2º - A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS

RECEITAS	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTO, TAXAS E CONT. DE MELHORIA	4.152.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	409.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	206.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	159.600,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.487.680,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.020,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIA	1.390.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL	45.878.400,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: 0900 090 4201 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Artigo 3º - A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

I - Orçamento Fiscal

PODER LEGISLATIVO	
LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.500.000,00
PODER EXECUTIVO	
ADMINISTRAÇÃO	4.516.300,00
ASSISTENCIA SOCIAL	2.134.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.390.000,00
SAÚDE	10.870.160,00
EDUCAÇÃO	12.347.856,00
CULTURA	450.000,00
URBANISMO	2.668.500,00
SANEAMENTO	10.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	894.500,00
AGRICULTURA	670.700,00
COMÉRCIO E SERVIÇO	500.000,00
TRANSPORTE	3.367.600,00
DESPORTO E LAZER	500.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.784,00
TOTAL	45.878.400,00

Artigo 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Artigo 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 2º. da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

I - do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal n.º 303/91 de 29/04/1991, que fixa as despesas a ser realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2026 em R\$ 10.870.160,00 (Dez milhões e oitocentos e setenta mil e cento e sessenta reais);

II - do Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, criado pela Lei Municipal n.º 386/96 de 25/03/1996, que fixa a sua despesa para o exercício de 2026 na importância de R\$ 2.022.000,00 (Dois milhão e vinte e dois mil reais).

III - do Fundo Municipal do Idoso, criado pela Lei Municipal n.º 1008/2015 de 30/09/2015, que fixa a sua despesa para o exercício de 2026 na importância de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: 0900 090 4201 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

IV - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n.º 490/02 de 06/11/2002, que fixa a sua despesa para o exercício de 2026 em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);

V - do Fundo Municipal de Educação - FME, criado pela Lei Municipal n.º 1126/2018 de 21/03/2018, que fixa a sua despesa para o exercício de 2026 na importância de R\$ 12.347.856,00 (Doze milhões e trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e cinco e seis reais).

VI - do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, criado pela Lei Municipal n.º 1031/2016 de 16/08/2016, que fixa a sua despesa para o exercício de 2026 na importância de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Artigo 6º - O Orçamento da Seguridade Social do Município relativo ao Fundo Municipal de Previdência dos Servidores criado pela Lei Municipal n.º 336/1993 de 10/03/1993 e alterado pela 734/2010 de 31/08/2010, de contabilidade centralizada, é fixado para o exercício de 2026 em R\$ 1.390.000,00 (Um milhão e trezentos e noventa mil reais), incluídas as transferências decorrentes de Interferências Financeiras.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e dos Fundos Municipais até o limite de 15% (Quinze por cento) do total geral de cada um dos orçamentos servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Artigo 8º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, a Suplementação de dotações:

I - entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II - entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

III – Da despesa nos Elementos 3190.01.00.00 (Aposentadorias do RPPS, Reserva Rem. e Ref. Dos Militares), 3190.03.00.00 (Pensões do RPPS e do Militar), 3190.11.00.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil), 3190.13.00.00 (Obrigações Patronais), 3190.91.00.00 (Setenças Judiciais de natureza trabalhista) e 3190.94.00.00 (Indenizações e Restituições Trabalhistas).

IV – Das suplementações feitas com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

V – Das suplementações feitas com recursos de Superavit Financeiro do exercício anterior.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: 0900 090 4201 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Artigo 9º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do Legislativo Municipal até o mesmo limite fixado no artigo 7º para o Executivo Municipal, através de Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

Artigo 10 - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 8º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Artigo 11 - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Artigo 12 - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária a movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Artigo 13 - Os programas constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1624/2025 (PPA – 2026 / 2029) e suas alterações**, passará a ter o mesmo valor e descrição dos programas desta Lei para o exercício financeiro de 2026.

Artigo 14 - Os órgãos, unidades e programas, integrante da **LEI nº 1625/2025 (LDO 2026) e suas alterações**, passará a ter o mesmo valor e descrição desta Lei para o exercício financeiro de 2026.

Artigo 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de outubro de 2025.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1641/2025

LEI Nº 1641/2025.

**SÚMULA ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Sapopema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, estima a Receita em R\$ 45.878.400,00 (Quarenta e cinco milhões e oitocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - R\$ 45.878.400,00 (Quarenta e cinco milhões e oitocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizados legalmente instituídos.

Artigo 2º - A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS

RECEITAS	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTO, TAXAS E CONT. DE MELHORIA	4.152.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	409.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	206.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	159.600,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.487.680,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.020,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIA	1.390.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL	45.878.400,00

Artigo 3º - A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

I - Orçamento Fiscal

PODER LEGISLATIVO	
LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.500.000,00
PODER EXECUTIVO	
ADMINISTRAÇÃO	4.516.300,00
ASSISTENCIA SOCIAL	2.134.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.390.000,00
SAÚDE	10.870.160,00
EDUCAÇÃO	12.347.856,00
CULTURA	450.000,00
URBANISMO	2.668.500,00
SANEAMENTO	10.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	894.500,00
AGRICULTURA	670.700,00

COMÉRCIO E SERVIÇO	500.000,00
TRANSPORTE	3.367.600,00
DESPORTO E LAZER	500.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.784,00
TOTAL	45.878.400,00

Artigo 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Artigo 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 2º. da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

I - do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal n.º 303/91 de 29/04/1991, que fixa as despesas a ser realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2026 em R\$ 10.870.160,00 (Dez milhões e oitocentos e setenta mil e cento e sessenta reais);

II - do Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, criado pela Lei Municipal nº 386/96 de 25/03/1996, que fixa a sua despesa para o exercício de 2026 na importância de R\$ 2.022.000,00 (Dois milhão e vinte e dois mil reais).

III - do Fundo Municipal do Idoso, criado pela Lei Municipal nº 1008/2015 de 30/09/2015, que fixa a sua despesa para o exercício de 2026 na importância de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

IV - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n.º 490/02 de 06/11/2002, que fixa a sua despesa para o exercício de 2026 em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);

V - do Fundo Municipal de Educação - FME, criado pela Lei Municipal nº 1126/2018 de 21/03/2018, que fixa a sua despesa para o exercício de 2026 na importância de R\$ 12.347.856,00 (Doze milhões e trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e cinco e seis reais).

VI - do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, criado pela Lei Municipal nº 1031/2016 de 16/08/2016, que fixa a sua despesa para o exercício de 2026 na importância de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Artigo 6º - O Orçamento da Seguridade Social do Município relativo ao Fundo Municipal de Previdência dos Servidores criado pela Lei Municipal nº 336/1993 de 10/03/1993 e alterado pela 734/2010 de 31/08/2010, de contabilidade centralizada, é fixado para o exercício de 2026 em R\$ 1.390.000,00 (Um milhão e trezentos e noventa mil reais), incluídas as transferências decorrentes de Interferências Financeiras.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e dos Fundos Municipais até o limite de 15% (Quinze por cento) do total geral de cada um dos orçamentos servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Artigo 8º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, a Suplementação de dotações:

I - entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II - entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

III – Da despesa nos Elementos 3190.01.00.00 (Aposentadorias do RPPS, Reserva Rem. e Ref. Dos Militares), 3190.03.00.00 (Pensões do RPPS e do Militar), 3190.11.00.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil), 3190.13.00.00 (Obrigações Patronais),

3190.91.00.00 (Setenças Judiciais de natureza trabalhista) e 3190.94.00.00 (Indenizações e Restituições Trabalhistas).

IV – Das suplementações feitas com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

V – Das suplementações feitas com recursos de Superavit Financeiro do exercício anterior.

Artigo 9º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do Legislativo Municipal até o mesmo limite fixado no artigo 7º para o Executivo Municipal, através de Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

Artigo 10 - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 8º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Artigo 11 - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Artigo 12 - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária a movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Artigo 13 - Os programas constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1624/2025 (PPA – 2026 / 2029) e suas alterações**, passará a ter o mesmo valor e descrição dos programas desta Lei para o exercício financeiro de 2026.

Artigo 14 - Os órgãos, unidades e programas, integrante da **LEI nº 1625/2025 (LDO 2026) e suas alterações**, passará a ter o mesmo valor e descrição desta Lei para o exercício financeiro de 2026.

Artigo 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de outubro de 2025.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:189154E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/10/2025. Edição 3385

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.152.600,00
CONTRIBUIÇÕES	409.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	206.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	159.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.487.680,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.020,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 44.488.400,00

RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA

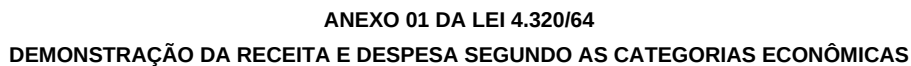
CONTRIBUIÇÕES	1.390.000,00
---------------	--------------

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - 1.390.000,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS: 45.878.400,00

LEGISLATIVA	2.500.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.516.300,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.134.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.390.000,00
SAÚDE	10.870.160,00
EDUCAÇÃO	12.347.856,00
CULTURA	450.000,00
URBANISMO	2.668.500,00
SANEAMENTO	10.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	894.500,00
AGRICULTURA	670.700,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	500.000,00
TRANSPORTE	3.367.600,00
DESPORTO E LAZER	500.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.784,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS: 45.878.400,00



RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	44.488.400,00		DESPESAS CORRENTES	42.390.016,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	1.390.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	3.029.600,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.784,00	
TOTAL	45.878.400,00		TOTAL	45.878.400,00	



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Sapopema

Página: 1

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		44.488.400,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		4.152.600,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	3.981.800,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	827.900,00	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	222.900,00	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	154.500,00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	2.100,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	42.100,00	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	24.200,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	605.000,00	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	605.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.028.300,00	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.028.300,00	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	841.500,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	841.500,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	770.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	71.500,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	186.800,00	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	186.800,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	186.800,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	186.800,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.125.600,00	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.125.600,00	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.125.600,00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	2.087.000,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	38.600,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS	170.800,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	110.100,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	110.100,00	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	99.700,00	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	3.700,00	
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	3.500,00	
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.200,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	60.700,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	60.700,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	60.000,00	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	100,00	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	300,00	
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	300,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		409.500,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	409.500,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	409.500,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	409.500,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	404.000,00	
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	200,00	
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	3.400,00	
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.900,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		206.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	59.000,00	



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Sapopema

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	59.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	59.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	59.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00	000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	58.400,00		
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00	000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	600,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	147.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	147.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	147.000,00		
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	147.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00	101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	147.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		159.600,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	159.600,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	159.600,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	159.600,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	158.800,00		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00	000	SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDOS	158.800,00		
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	100,00		
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00	000	JUROS SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDOS	100,00		
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	300,00		
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00	000	DÍVIDA ATIVA SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDOS	300,00		
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	400,00		
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00.00	000	JUROS DA DÍVIDA ATIVA SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDOS	400,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		39.487.680,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	22.020.720,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.604.820,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	17.316.980,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	15.337.280,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	19.171.600,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.834.320,00)		
		Receita Líquida	15.337.280,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.979.700,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.979.700,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	287.840,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	359.800,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(71.960,00)		
		Receita Líquida	287.840,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	566.800,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	186.100,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	186.100,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	380.700,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	380.700,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	380.700,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.809.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.809.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.242.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.242.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	376.100,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	376.100,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	166.900,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	166.900,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Sapopema

Página: 3

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	24.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	24.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	719.100,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	439.100,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	439.100,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	160.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	149	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	160.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	120.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	150	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	120.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	272.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	272.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	934	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	272.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	49.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	49.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	49.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.339.960,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	8.895.960,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	7.674.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.592.500,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.918.500,00)		
		Receita Líquida	7.674.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	1.090.880,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.363.600,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(272.720,00)		
		Receita Líquida	1.090.880,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	116.080,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	145.100,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(29.020,00)		
		Receita Líquida	116.080,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	15.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	15.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	644.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	644.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	644.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	496	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	644.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	700.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	700.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	700.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00	136	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	700.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	100.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	776	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.127.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	7.127.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	7.127.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	7.127.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		73.020,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	73.020,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.020,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	3.020,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Sapopema****Página: 4**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	3.020,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	3.020,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	70.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	70.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	70.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	000	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS	70.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA CORRENTES			1.390.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		1.390.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RPPS	1.390.000,00		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM EXTINÇÃO REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.390.000,00		
7.2.1.5.03.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM EXTINÇÃO REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.390.000,00		
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00.00.00	550	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM EXTINÇÃO REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.390.000,00		

TOTAL GERAL**45.878.400,00**



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Sapopema

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.152.600,00
CONTRIBUIÇÕES	409.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	206.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	159.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.487.680,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.020,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	44.488.400,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	
CONTRIBUIÇÕES	1.390.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	1.390.000,00
TOTAL GERAL	45.878.400,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 2.500.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.430.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.930.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.930.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.580.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	350.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	120.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			70.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 2

Órgão: 01		LEGISLATIVO MUNICIPAL		TOTAL ÓRGÃO:	2.500.000,00
Unidade: 001		CAMARA MUNICIPAL		TOTAL UNIDADE:	2.500.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.430.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.930.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.930.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.580.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	350.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	120.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			70.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 3

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 850.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			805.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			355.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		355.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			450.000,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		10.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		440.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			45.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 4

Órgão: 02		EXECUTIVO MUNICIPAL		TOTAL ÓRGÃO:	850.000,00
Unidade: 001		GABINETE DO PREFEITO		TOTAL UNIDADE:	850.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			805.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			355.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		355.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			450.000,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		10.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		440.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			45.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 5

Órgão: 03 ADMINISTRAÇÃO GERAL

TOTAL ÓRGÃO: 6.266.300,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.215.700,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.870.600,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.870.600,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.490.600,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			605.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		605.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	605.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.740.100,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		95.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	95.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.645.100,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	45.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	90.100,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	330.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	280.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.800,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.050.600,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			55.600,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.000,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.600,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.995.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.995.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.995.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 6

Órgão: 03		ADMINISTRAÇÃO GERAL		TOTAL ÓRGÃO:	6.266.300,00
Unidade: 001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		TOTAL UNIDADE:	6.266.300,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.215.700,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.870.600,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.870.600,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.490.600,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			605.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		605.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	605.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.740.100,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		95.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	95.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.645.100,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	45.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	90.100,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	330.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	280.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.800,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.050.600,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			55.600,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.000,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.600,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.995.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.995.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.995.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 7

Órgão: 04 TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS

TOTAL ÓRGÃO: 3.367.600,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.317.600,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.385.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.385.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.932.600,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.932.600,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	919.100,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	563.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	34.700,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	14.800,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 8

Órgão: 04		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		TOTAL ÓRGÃO:	3.367.600,00
Unidade: 001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		TOTAL UNIDADE:	3.367.600,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.317.600,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.385.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.385.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.932.600,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.932.600,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	919.100,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	563.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	34.700,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	14.800,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 9

Órgão: 05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

TOTAL ÓRGÃO: 2.668.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.317.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.065.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.065.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.252.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.252.500,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.34.00.00	507	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	418.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339.500,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			351.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			351.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		351.000,00	
4.4.90.51.00.00	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	320.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 10

Órgão: 05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

TOTAL ÓRGÃO: 2.668.500,00

Unidade: 001 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

TOTAL UNIDADE: 2.668.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.317.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.065.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.065.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.252.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.252.500,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.34.00.00	507	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	418.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339.500,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			351.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			351.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		351.000,00	
4.4.90.51.00.00	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	320.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 11

Órgão: 06 EDUCAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 12.347.856,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			12.035.356,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.306.375,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.306.375,00	
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.505.250,00		
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.020.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.375,00		
3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	910.000,00		
3.1.90.13.00.00	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	151.750,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	65.000,00		
3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	90.000,00		
3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	170.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.728.981,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		600.000,00	
3.3.50.43.00.00	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	600.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		30.000,00	
3.3.71.70.00.00	104	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.098.981,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - CIVIL	65.000,00		
3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	183.751,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	425.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	384.000,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.30.00.00	136	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
3.3.90.30.00.00	150	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	425.000,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	364.100,00		
3.3.90.32.00.00	149	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		
3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	136	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	510.000,00		
3.3.90.33.00.00	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.00	103	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	80.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.36.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520.000,00		
3.3.90.39.00.00	136	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	150	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	256.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.40.00.00	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
3.3.90.46.00.00	103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	62.630,00		
3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			312.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			312.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		312.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00		
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 12

4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 13

Órgão: 06		EDUCAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO:	12.347.856,00
Unidade: 001		EDUCAÇÃO		TOTAL UNIDADE:	12.347.856,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			12.035.356,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.306.375,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.306.375,00	
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.505.250,00		
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.020.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.375,00		
3.1.90.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	910.000,00		
3.1.90.13.00.00	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	151.750,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	65.000,00		
3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	90.000,00		
3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	170.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.728.981,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		600.000,00	
3.3.50.43.00.00	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	600.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		30.000,00	
3.3.71.70.00.00	104	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.098.981,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - CIVIL	65.000,00		
3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	183.751,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	425.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	384.000,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.30.00.00	136	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
3.3.90.30.00.00	150	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	425.000,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	364.100,00		
3.3.90.32.00.00	149	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		
3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	136	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	510.000,00		
3.3.90.33.00.00	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.00	103	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	80.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.36.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520.000,00		
3.3.90.39.00.00	136	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	150	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	256.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.40.00.00	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
3.3.90.46.00.00	103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	62.630,00		
3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			312.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			312.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		312.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00		
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 14

4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
4.4.90.52.00.00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 15

Órgão: 07 CULTURA

TOTAL ÓRGÃO: 450.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			444.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			147.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		147.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			297.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		297.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	285.500,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 16

Órgão: 07		CULTURA	TOTAL ÓRGÃO:		450.000,00
Unidade: 001		CULTURA	TOTAL UNIDADE:		450.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			444.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			147.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		147.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			297.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		297.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	285.500,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 17

Órgão: 08 ESPORTE

TOTAL ÓRGÃO: 500.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			486.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			195.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		195.500,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	161.500,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			291.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		291.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			13.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			13.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 18

Órgão: 08		ESPORTE	TOTAL ÓRGÃO:		500.000,00
Unidade: 001		ESPORTE	TOTAL UNIDADE:		500.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			486.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			195.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		195.500,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	161.500,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			291.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		291.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			13.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			13.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 19

Órgão: 09 SECRETARIA DE SAUDE

TOTAL ÓRGÃO: 10.880.160,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			10.811.160,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.241.160,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.241.160,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.226.160,00		
3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.760.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	700.000,00		
3.1.90.13.00.00	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	405.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	120.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.570.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		50.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.519.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00		
3.3.90.14.00.00	327	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	334	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - CIVIL	5.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	539.000,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00		
3.3.90.30.00.00	327	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00		
3.3.90.30.00.00	334	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00		
3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	100.500,00		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00		
3.3.90.32.00.00	334	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	334	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	120.000,00		
3.3.90.34.00.00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	520.000,00		
3.3.90.34.00.00	327	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00		
3.3.90.34.00.00	334	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.00	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00		
3.3.90.34.00.00	496	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	327	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	334	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00		
3.3.90.36.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.136.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530.000,00		
3.3.90.39.00.00	327	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	334	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	424.000,00		
3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000,00		
3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	60.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			69.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			69.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		69.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 20

4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
4.4.90.52.00.00	495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 21

Órgão: 09 SECRETARIA DE SAUDE

TOTAL ÓRGÃO: 10.880.160,00

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TOTAL UNIDADE: 10.870.160,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			10.802.160,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.241.160,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.241.160,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.226.160,00		
3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.760.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	700.000,00		
3.1.90.13.00.00	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	405.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	120.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.561.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		50.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.510.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00		
3.3.90.14.00.00	327	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	334	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - CIVIL	5.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	530.000,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00		
3.3.90.30.00.00	327	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00		
3.3.90.30.00.00	334	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00		
3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	100.500,00		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00		
3.3.90.32.00.00	334	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	334	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	120.000,00		
3.3.90.34.00.00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	520.000,00		
3.3.90.34.00.00	327	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00		
3.3.90.34.00.00	334	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.00	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00		
3.3.90.34.00.00	496	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	327	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	334	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00		
3.3.90.36.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.136.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530.000,00		
3.3.90.39.00.00	327	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	334	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	424.000,00		
3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000,00		
3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	60.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			68.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			68.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		68.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 22

4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
4.4.90.52.00.00	495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 23

Órgão: 09		SECRETARIA DE SAUDE		TOTAL ÓRGÃO:	10.880.160,00
Unidade: 002		SANEAMENTO		TOTAL UNIDADE:	10.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 24

Órgão: 10 ASSISTENCIA SOCIAL

TOTAL ÓRGÃO: 2.134.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.108.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			730.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		730.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	570.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	135.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.378.500,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.378.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	24.000,00		
3.3.90.14.00.00	776	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.14.00.00	940	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.14.00.00	941	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.14.00.00	934	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00		
3.3.90.30.00.00	776	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		
3.3.90.30.00.00	940	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00		
3.3.90.30.00.00	941	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	134.500,00		
3.3.90.32.00.00	776	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.32.00.00	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	397.500,00		
3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.400,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	269.000,00		
3.3.90.39.00.00	776	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00		
3.3.90.39.00.00	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.300,00		
3.3.90.39.00.00	941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.300,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00		
3.3.90.48.00.00	776	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			25.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			25.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		25.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
4.4.90.52.00.00	776	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 25

Órgão: 10		ASSISTENCIA SOCIAL		TOTAL ÓRGÃO:	2.134.000,00
Unidade: 001		FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL		TOTAL UNIDADE:	2.034.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.009.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			700.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	545.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	130.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.309.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.308.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	24.000,00		
3.3.90.14.00.00	776	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.14.00.00	940	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.14.00.00	941	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.14.00.00	934	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
3.3.90.30.00.00	776	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		
3.3.90.30.00.00	940	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00		
3.3.90.30.00.00	941	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	134.500,00		
3.3.90.32.00.00	776	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.32.00.00	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	395.500,00		
3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.400,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.500,00		
3.3.90.39.00.00	776	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00		
3.3.90.39.00.00	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.300,00		
3.3.90.39.00.00	941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.300,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00		
3.3.90.48.00.00	776	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			25.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.500,00		
4.4.90.52.00.00	776	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 26

Órgão: 10		ASSISTENCIA SOCIAL		TOTAL ÓRGÃO:	2.134.000,00
Unidade: 002		FUNDO DE ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		TOTAL UNIDADE:	100.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			99.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			69.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		69.500,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.500,00		
3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 27

Órgão: 11 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TOTAL ÓRGÃO: 995.200,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			970.700,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			385.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		385.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			585.700,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		580.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	275.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00		
3.3.90.30.00.00	849	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	176.700,00		
3.3.90.39.00.00	849	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			24.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			24.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		24.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00		
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 28

Órgão: 11		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		TOTAL ÓRGÃO:	995.200,00
Unidade: 001		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		TOTAL UNIDADE:	995.200,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			970.700,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			385.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		385.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			585.700,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		580.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	275.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00		
3.3.90.30.00.00	849	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	176.700,00		
3.3.90.39.00.00	849	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			24.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			24.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		24.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00		
4.4.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 29

Órgão: 12 MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS

TOTAL ÓRGÃO: 570.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			570.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			570.000,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		260.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	260.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		310.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 30

Órgão: 12		MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS		TOTAL ÓRGÃO:	570.000,00
Unidade: 001		MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS		TOTAL UNIDADE:	570.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			570.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			570.000,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		260.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	260.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		310.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 31

Órgão: 13 TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO

TOTAL ÓRGÃO: 500.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			488.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			241.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		241.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	192.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			247.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		247.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	14.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			12.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 32

Órgão: 13		TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO		TOTAL ÓRGÃO:	500.000,00
Unidade: 001		TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO		TOTAL UNIDADE:	500.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			488.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			241.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		241.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	192.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			247.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		247.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	14.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			12.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 33

Órgão: 14 FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 1.390.000,00

CÓDIGO	FONTES	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.390.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.390.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.390.000,00	
3.1.90.01.00.00	550	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	860.000,00		
3.1.90.03.00.00	550	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	530.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 34

Órgão: 14		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			TOTAL ÓRGÃO:	1.390.000,00
Unidade: 001		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			TOTAL UNIDADE:	1.390.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.390.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.390.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.390.000,00		
3.1.90.01.00.00	550	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	860.000,00			
3.1.90.03.00.00	550	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	530.000,00			



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 35

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

TOTAL ÓRGÃO: 458.784,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			458.784,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			458.784,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		458.784,00	
9.9.99.99.00.00	000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.784,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 36

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

TOTAL ÓRGÃO: 458.784,00

Unidade: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

TOTAL UNIDADE: 458.784,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			458.784,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			458.784,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		458.784,00	
9.9.99.99.00.00	000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.784,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			42.390.016,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.241.635,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		23.241.635,00	
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	860.000,00		
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	530.000,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.497.885,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.762.750,00		
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	541.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			605.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		605.000,00	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	605.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.543.381,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		606.500,00	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	606.500,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		445.000,00	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	445.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		17.491.881,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	455.500,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.187.951,00		
3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.000,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.254.600,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575.000,00		
3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	876.000,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	786.400,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.123.800,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	553.000,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	216.630,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	286.000,00		
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	130.000,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.029.600,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.034.600,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.000,00	
4.4.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.029.600,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	540.500,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	485.500,00		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
4.4.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.600,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.995.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.995.000,00	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.995.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			458.784,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			458.784,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		458.784,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.784,00		

TOTAL GERAL: 45.878.400,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.241.635,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	605.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.543.381,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	42.390.016,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	1.034.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.995.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	3.029.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.784,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.784,00
TOTAL GERAL	45.878.400,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL 2.500.000,00 2.500.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
01	LEGISLATIVA	2.500.000,00	2.500.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.500.000,00	2.500.000,00
01 031 0001	LEGISLATURA ATUANTE	2.500.000,00	2.500.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 2

				OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01		LEGISLATIVO MUNICIPAL				2.500.000,00	2.500.000,00
Unidade: 001		CAMARA MUNICIPAL				2.500.000,00	2.500.000,00
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO					
01		LEGISLATIVA				2.500.000,00	2.500.000,00
01 031		AÇÃO LEGISLATIVA				2.500.000,00	2.500.000,00
01 031 0001		LEGISLATURA ATUANTE				2.500.000,00	2.500.000,00
01 031 00012 001		MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				2.500.000,00	2.500.000,00
Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos,indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física,administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos.							



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 3

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL 850.000,00 850.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO	850.000,00	850.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	850.000,00	850.000,00
04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO	850.000,00	850.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 4

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL			850.000,00	850.000,00
Unidade: 001	GABINETE DO PREFEITO			850.000,00	850.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			850.000,00	850.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			850.000,00	850.000,00
04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO			850.000,00	850.000,00
04 122 00032 002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			850.000,00	850.000,00
Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários e encargos patronais dos agentes políticos, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Coordenar os serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições.					



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 5

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.266.300,00	6.266.300,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			3.666.300,00	3.666.300,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.666.300,00	3.666.300,00
04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO			3.566.300,00	3.566.300,00
04 122 0006	EDUCAÇÃO			100.000,00	100.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			2.600.000,00	2.600.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.600.000,00	2.600.000,00
28 846 0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA E CONTRATADA			2.600.000,00	2.600.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 6

				OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03				ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.266.300,00	6.266.300,00
Unidade: 001				ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.266.300,00	6.266.300,00
CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO			
04				ADMINISTRAÇÃO		3.666.300,00	3.666.300,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.666.300,00	3.666.300,00
04	122	0003		APOIO ADMINISTRATIVO		3.566.300,00	3.566.300,00
04	122	00032	003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3.566.300,00	3.566.300,00
ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA E CONTROLE INTERNO: Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município. ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO: Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP 555 e orçamento (cotações). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Coordenar as ações da Central de Abastecimento (almoxarifado central) para abastecimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões,etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP 555, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição; Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depart de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS: Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições. ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.							
04	122	0006		EDUCAÇÃO		100.000,00	100.000,00
04	122	00062	004	CODENOP - CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR REPASSE AOS CONSORCIO QUE O MUNICIPIO FAZ PARTE: CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR - CODENOP		100.000,00	100.000,00
28				ENCARGOS ESPECIAIS		2.600.000,00	2.600.000,00
28	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		2.600.000,00	2.600.000,00
28	846	0002		AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA E CONTRATADA		2.600.000,00	2.600.000,00
28	846	00022	005	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA Amortização do principal e juros da dívida confessada, tais como: INSS e FUNDO DE PREVIDÊNCIA EM EXTINÇÃO.		1.400.000,00	1.400.000,00
28	846	00022	006	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.		1.200.000,00	1.200.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 7

OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
---------------	----------	------------	-------

Órgão: 04	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	3.367.600,00	3.367.600,00
-----------	-----------------------------------	--------------	--------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
26	TRANSPORTE	3.367.600,00	3.367.600,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.367.600,00	3.367.600,00
26 782 0004	TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIARIOS	3.367.600,00	3.367.600,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 8

				OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS				3.367.600,00	3.367.600,00
Unidade: 001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				3.367.600,00	3.367.600,00
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO					
26		TRANSPORTE				3.367.600,00	3.367.600,00
26 782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO				3.367.600,00	3.367.600,00
26 782 0004		TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIARIOS				3.367.600,00	3.367.600,00
26 782 00042 007		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL				3.367.600,00	3.367.600,00
controlar o sistema de transporte coletivo; executar outras atividades correlatas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo; Realizar a manutenção das estruturas físicas.							
Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, lavagem, combustível e outros. Efetuar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veículos. Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada. Proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município. Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município.							



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 9

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		400.000,00	2.268.500,00	2.668.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		400.000,00	2.268.500,00	2.668.500,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		400.000,00	514.500,00	914.500,00
15 451 0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		400.000,00	514.500,00	914.500,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			1.754.000,00	1.754.000,00
15 452 0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			1.754.000,00	1.754.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 10

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		400.000,00	2.268.500,00	2.668.500,00
Unidade: 001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		400.000,00	2.268.500,00	2.668.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		400.000,00	2.268.500,00	2.668.500,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		400.000,00	514.500,00	914.500,00
15 451 0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		400.000,00	514.500,00	914.500,00
15 451 00051 008	OBRAS URBANAS E RURAIS Execução de urbanização de ruas e avenidas; Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver; Pavimentação, recapes e reperfilamento em locais a definir conforme necessidade; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município, recuperação e calçamento poliédrico de vias urbanas e rurais; manutenção, cascalhamento e readequação das estradas rurais; construção e reformas pontes, bueiros e outras obras com recursos de convênios.		400.000,00		400.000,00
15 451 00052 009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros. Realizar extensões de rede para instalação de iluminação pública e melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto ou metálicos e luminárias de alta eficiência; Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.			514.500,00	514.500,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			1.754.000,00	1.754.000,00
15 452 0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			1.754.000,00	1.754.000,00
15 452 00052 010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; planejamento urbano do Município; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdência social servidores da secretaria. Manter atualizados os dados estatísticos do Município; Elaborar Projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito, elaborando relatórios de medição e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções. Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano; buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; manutenção e operacionalização em edificações; Realizar convênios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de convênios com fins Urbanísticos; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, conforme necessidade; manutenção e afins nas infra estruturas urbanas e rurais.			1.754.000,00	1.754.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 11

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 06 EDUCAÇÃO

12.347.856,00 12.347.856,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO	12.347.856,00	12.347.856,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	9.421.856,00	9.421.856,00
12 361 0006	EDUCAÇÃO	9.421.856,00	9.421.856,00
12 364	ENSINO SUPERIOR	120.000,00	120.000,00
12 364 0006	EDUCAÇÃO	120.000,00	120.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.031.000,00	2.031.000,00
12 365 0006	EDUCAÇÃO	2.031.000,00	2.031.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	175.000,00	175.000,00
12 366 0006	EDUCAÇÃO	175.000,00	175.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	600.000,00	600.000,00
12 367 0006	EDUCAÇÃO	600.000,00	600.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 12

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06 EDUCAÇÃO				12.347.856,00	12.347.856,00
Unidade: 001 EDUCAÇÃO				12.347.856,00	12.347.856,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO			12.347.856,00	12.347.856,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			9.421.856,00	9.421.856,00
12 361 0006	EDUCAÇÃO			9.421.856,00	9.421.856,00
12 361 00062 011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			1.450.000,00	1.450.000,00
Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021. - Garantir transporte escolar com conforto, segurança e qualidade aos estudantes da zona rural matriculados na rede municipal e estadual, ampliando o acesso e a permanência, contribuindo para a redução da evasão escolar; - Disponibilizar transporte escolar adaptado aos estudantes com necessidades educacionais especiais; - Realizar abertura de licitação para contratação de empresas de transporte escolar terceirizado, para atendimento da demanda da rede municipal e estadual, quando o município não conseguir realizar todas as rotas com os veículos próprios; - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020. - prever contrapartida para todos os termos celebrados nos novos termos de compromissos sendo: gestão educacional; formação de profissionais de educação; prática pedagógicas e avaliação; infraestrutura física (construção de escolas e creches) e recursos pedagógicos; reforma e ampliação de unidades de ensino; compra de veículos escolares (ônibus, lancha e bicicletas); aquisição de mobiliários, de equipamento de cozinha e de laboratório; compra de material esportivo e cultural; realização de cursos de formação na área educacional, entre outros;					
12 361 00062 012	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			5.057.000,00	5.057.000,00
Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns de ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem. - Possibilitar oferta de Sala de Apoio à aprendizagem, com o objetivo de atender os alunos (as) que frequentam o ensino fundamental anos iniciais, em uma ação pedagógica de enfrentamento e superação dos percalços de aprendizagem de Língua Portuguesa e de Matemática, no que se refere aos conteúdos básicos dessas disciplinas, em aulas ofertadas no turno contrário ao turno de escolarização.					
12 361 00062 013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			2.914.856,00	2.914.856,00
Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020. - Apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns de ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem. - Possibilitar oferta de Sala de Apoio à aprendizagem, com o objetivo de atender os alunos (as) que frequentam o ensino fundamental anos iniciais, em uma ação pedagógica de enfrentamento e superação dos percalços de aprendizagem de Língua Portuguesa e de Matemática, no que se refere aos conteúdos básicos dessas disciplinas, em aulas ofertadas no turno contrário ao turno de escolarização. Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021. Garantir a segurança alimentar e nutricional, necessárias ao acesso e à permanência da criança na educação. - Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender às necessidades nutricionais do educando durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares e cumprir a Lei Federal nº 11.947, DE 16/06/2009; - Assegurar a aquisição dos gêneros alimentícios, bem como a complementação financeira com outros recursos da educação; garantir nutricionista; veículo adaptado para entrega das merendas e firmar Parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para a realização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). - prever contrapartida para todos os termos celebrados nos novos termos de compromissos sendo: gestão educacional; formação de profissionais de					



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 13

				educação; prática pedagógicas e avaliação; infraestrutura física (construção de escolas e creches) e recursos pedagógicos; reforma e ampliação de unidades de ensino; compra de veículos escolares (ônibus, lancha e bicicletas); aquisição de mobiliários, de equipamento de cozinha e de laboratório; compra de material esportivo e cultural; realização de cursos de formação na área educacional, entre outros;		
12	364			ENSINO SUPERIOR	120.000,00	120.000,00
12	364	0006		EDUCAÇÃO	120.000,00	120.000,00
12	364	00062	014	MANUT. DO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS	120.000,00	120.000,00
				Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021. - Promover regime de colaboração entre o município e os estudantes de curso superior, técnico ou profissionalizantes, matriculados em instituições de ensino público ou privada, buscando a efetivação do direito constitucionalmente garantido à educação, desde que não haja comprometimento das obrigações legais relativas ao ensino básico;		
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL	2.031.000,00	2.031.000,00
12	365	0006		EDUCAÇÃO	2.031.000,00	2.031.000,00
12	365	00062	015	MANUT. DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB	750.000,00	750.000,00
				Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021. - Assegurar as despesas permitidas para o apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, para atendimento em creches de crianças e 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, tendo como embasamento legal o art. 4º da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Resolução CD/FNDE Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020.		
12	365	00062	016	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE	641.000,00	641.000,00
				Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as despesas permitidas para o apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, para atendimento em creches de crianças e 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, tendo como embasamento legal o art. 4º da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Resolução CD/FNDE Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020. Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021. Garantir a segurança alimentar e nutricional, necessárias ao acesso e à permanência da criança na educação. - Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender às necessidades nutricionais do educando durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares e cumprir a Lei Federal nº 11.947, DE 16/06/2009; - Assegurar a aquisição dos gêneros alimentícios, bem como a complementação financeira com outros recursos da educação; garantir nutricionista; veículo adaptado para entrega das merendas e firmar Parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para a realização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).		
12	365	00062	017	MANUT. DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - FUNDEB	640.000,00	640.000,00
				Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020.		
12	366			EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	175.000,00	175.000,00
12	366	0006		EDUCAÇÃO	175.000,00	175.000,00
12	366	00062	018	MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	150.000,00	150.000,00
				Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020.		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 14

12	366	00062	019	MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	25.000,00
Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.						
- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.						
- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020.						
12	367			EDUCAÇÃO ESPECIAL	600.000,00	600.000,00
12	367	0006		EDUCAÇÃO	600.000,00	600.000,00
12	367	00062	020	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE ESPECIAL - FUNDEB	600.000,00	600.000,00
Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021.						
- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020.						
- Possibilitar a realização de convênio com a instituição filantrópica do município (APAE), referente a distribuição de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, enquanto houver respaldo legal para a realização desse convênio junto ao poder público municipal.						



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 15

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	CULTURA			450.000,00	450.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA			450.000,00	450.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			450.000,00	450.000,00
13 392 0007	CULTURA			450.000,00	450.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 16

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07 CULTURA				450.000,00	450.000,00
Unidade: 001 CULTURA				450.000,00	450.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA			450.000,00	450.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			450.000,00	450.000,00
13 392 0007	CULTURA			450.000,00	450.000,00
13 392 00072 021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA			450.000,00	450.000,00
	- Desenvolver políticas públicas de incentivo a Cultura, onde o município é o principal ator no apoio à valorização da cultura local;				
	- Garantir o cumprimento das metas contidas no Plano Municipal de Cultura, Lei Municipal nº 1139/2018, período 2017 a 2027;				
	- Subsidiar o Fundo Municipal de Incentivo a Cultura.				



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 17

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 08 ESPORTE 500.000,00 500.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
27	DESPORTO E LAZER	500.000,00	500.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	500.000,00	500.000,00
27 812 0008	ESPORTE	500.000,00	500.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 18

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08 ESPORTE				500.000,00	500.000,00
Unidade: 001 ESPORTE				500.000,00	500.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER			500.000,00	500.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO			500.000,00	500.000,00
27 812 0008	ESPORTE			500.000,00	500.000,00
27 812 00082 022	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			500.000,00	500.000,00
Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos.					



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 19

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 09 SECRETARIA DE SAUDE

10.880.160,00 10.880.160,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
10	SAÚDE	10.870.160,00	10.870.160,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	7.366.100,00	7.366.100,00
10 301 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.366.100,00	7.366.100,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.337.160,00	3.337.160,00
10 302 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.337.160,00	3.337.160,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	166.900,00	166.900,00
10 304 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	166.900,00	166.900,00
17	SANEAMENTO	10.000,00	10.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.000,00	10.000,00
17 512 0010	SANEAMENTO BASICO	10.000,00	10.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 20

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09 SECRETARIA DE SAUDE				10.880.160,00	10.880.160,00
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				10.870.160,00	10.870.160,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE			10.870.160,00	10.870.160,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			7.366.100,00	7.366.100,00
10 301 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			7.366.100,00	7.366.100,00
10 301 00092 023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotar a UBS de recursos humanos, físicos e estruturais para realização de serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial; Planejar a compra de materiais e insumos para todas as unidades de saúde em tempo hábil; Realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde municipal afim de garantir acesso de qualidade ao Sistema ESUS; Realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas conforme demanda dos usuários; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e Redes de Atenção; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde; Manter e implementar a Estratégia Saúde da Família; Manter, implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, a fim de promover saúde bucal a população; Manter e implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde; Manter e implementar o programa NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Incentivar aleitamento materno; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, saúde mental e controle do tabagismo; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir e realizar as ações referentes ao Programa Saúde na Escola ; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Estruturar a saúde do trabalhador; Estruturar o setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; Proporcionar atendimento de Saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e em casos de maior gravidade; Ampliação e garantia no atendimento aos pacientes em processo de tratamento intensivo; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Manter a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; Implantar serviços de acordo com a PNPI - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Manutenção da unidade SAMU.			7.366.100,00	7.366.100,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			3.337.160,00	3.337.160,00
10 302 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			3.337.160,00	3.337.160,00
10 302 00092 024	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA Dotar de recursos humanos, físico e estrutural para realização de serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, medicamentos para pacientes, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos serviços no Hospital Municipal Santana.			3.337.160,00	3.337.160,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			166.900,00	166.900,00
10 304 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			166.900,00	166.900,00
10 304 00092 025	MANUTENÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESENVOLVER PROGRAMAS VOLTADOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE GOVERNO QUE VISAM A MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE SAÚDE, A ONDE POSSA GERAR FOCOS EPIDÊMICOS, CONTROLE ESTATÍSTICO DE NASCIMENTOS, ÓBITOS, OCORRÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, DOENÇAS QUE PODEM CAUSAR EPIDEMIAS, E DE IMUNIZAÇÕES REALIZADAS, DIMINUIÇÃO E EXTINÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS.			166.900,00	166.900,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 21

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	SECRETARIA DE SAUDE			10.880.160,00	10.880.160,00
Unidade: 002	SANEAMENTO			10.000,00	10.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
17	SANEAMENTO			10.000,00	10.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			10.000,00	10.000,00
17 512 0010	SANEAMENTO BASICO			10.000,00	10.000,00
17 512 00102 026	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO			10.000,00	10.000,00
	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.				



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 22

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	ASSISTENCIA SOCIAL			2.134.000,00	2.134.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.134.000,00	2.134.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			12.000,00	12.000,00
08 241 0011	ASSISTENCIA SOCIAL			12.000,00	12.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			400.000,00	400.000,00
08 243 0011	ASSISTENCIA SOCIAL			300.000,00	300.000,00
08 243 0012	FUNDO DA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			100.000,00	100.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			1.722.000,00	1.722.000,00
08 244 0011	ASSISTENCIA SOCIAL			1.722.000,00	1.722.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 23

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10 ASSISTENCIA SOCIAL				2.134.000,00	2.134.000,00
Unidade: 001 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL				2.034.000,00	2.034.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				2.034.000,00 2.034.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA				12.000,00 12.000,00
08 241 0011	ASSISTENCIA SOCIAL				12.000,00 12.000,00
08 241 00112 027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO CRIAR CONDIÇÕES SOCIAIS CAPAZES DE DAR RESPOSTAS AS NECESSIDADES DOS IDOSOS E DE SUAS FAMILIAS EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DE RESPEITO AO IDOSO; EVENTOS SOCIAIS ANUAIS PARA A 3ª IDADE.				12.000,00 12.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				300.000,00 300.000,00
08 243 0011	ASSISTENCIA SOCIAL				300.000,00 300.000,00
08 243 00116 028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DESENVOLVER PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS PARA O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, MOTORISTA PARA O VEICULO DO CONSELHO TUTELAR, PAGAMENTO DE DESPESAS COMO COMBUSTÍVEIS, MATERIAL DE CONSUMO, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO DOS CONSELHEIROS E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ATENDER EMERGENCIALMENTE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL; CAPACITAR CONSELHEIROS TUTELAR DURANTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES;				300.000,00 300.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				1.722.000,00 1.722.000,00
08 244 0011	ASSISTENCIA SOCIAL				1.722.000,00 1.722.000,00
08 244 00112 029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Comunidades que estejam organizadas e fortalecidas para contribuir com o desenvolvimento do município; Diminuição dos casos de pessoas/famílias em estado de extrema pobreza; Aumento no número de atividades e participantes que propiciem profissionalização e o aumento de renda; conceder, auxílio família acolhedora, auxílio funeral, pagamento de passagem itinerante, cestas básicas e outros auxílios destinados as pessoas cadastradas, atender a famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal. Desenvolver programas e ações voltadas para o bem social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e ou evitar riscos sociais, promovendo a emancipação e a inclusão social das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou pessoal; Manutenção do programa através de recursos repassados pelo Governo Estadual e Federal, que tem como objetivo atender e cadastrar os cidadãos em situação de risco e beneficiários do programa bolsa família. - Manutenção dos projetos e programas de ação continuada com recursos repassados pelo Governo Estadual e Federal, que tem como objetivo atender crianças, adolescentes e idosos em situação de risco e beneficiados pelos programas; - Carro próprio para atendimentos da Gestão e Proteção Social Especial; - Benefício eventual para suporte e atendimento de despesas domesticas como: gás de cozinha etc.				1.372.000,00 1.372.000,00
08 244 00112 030	FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Recebendo em pecúnia pelo serviço prestado, elevam-se as condições sociais dos cidadãos, transformando-se na porta de entrada para a cidadania, e assim, deixa de existir uma desigualdade em nossa sociedade, onde se devolvendo a dignidade ao cidadão e atenuando a vulnerabilidade de renda de algumas famílias; revisar o valor do auxilio pecuniária.				350.000,00 350.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 24

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10 ASSISTENCIA SOCIAL				2.134.000,00	2.134.000,00
Unidade: 002 FUNDO DE ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				100.000,00	100.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			100.000,00	100.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			100.000,00	100.000,00
08 243 0012	FUNDO DA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			100.000,00	100.000,00
08 243 00126 031	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FINANCIAR PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DE MEDIDAS QUE OBJETIVAM O AMPARO E A PROTEÇÃO DE PESSOAS OU GRUPOS, MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, COM A FINALIDADE DE REDUZIR E/OU EVITAR SITUAÇÃO DE RISCO, PROMOVENDO A EMANCIPAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; FACILITAR A CAPTAÇÃO, O REPASSE E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO O PAGAMENTO DE DESPESAS COMO: PESSOAL E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, OBRAS E INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS AO SEU BOM FUNCIONAMENTO.			100.000,00	100.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 25

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			995.200,00	995.200,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL			324.500,00	324.500,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			324.500,00	324.500,00
18 541 0013	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			324.500,00	324.500,00
20	AGRICULTURA			670.700,00	670.700,00
20 606	EXTENSÃO RURAL			670.700,00	670.700,00
20 606 0013	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			670.700,00	670.700,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 26

				OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		995.200,00	995.200,00
Unidade: 001				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		995.200,00	995.200,00
CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO			
18				GESTÃO AMBIENTAL		324.500,00	324.500,00
18 541				PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		324.500,00	324.500,00
18 541 0013				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		324.500,00	324.500,00
18 541 00132 032				INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE		324.500,00	324.500,00
				Realizar programas e projetos de Educação Ambiental, por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento institucional, bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas de praças, viveiro, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, cativeiros, placas, lixeiras, parques infantis, academias de ginástica, bancos, etc; Conservar a fauna e flora existentes; Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos: Ex. máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores,mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar ações de manejo de sistemas agro florestais.			
20				AGRICULTURA		670.700,00	670.700,00
20 606				EXTENSÃO RURAL		670.700,00	670.700,00
20 606 0013				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		670.700,00	670.700,00
20 606 00132 033				MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		670.700,00	670.700,00
				Organização dos trabalhos das Associações: Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa de aquisição de alimentos direto do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar as Secretariasde Infraestrutura Rural na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecuário; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar outros eventos ligados ao agronegócio, tais como leilões de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminário, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade padrão demonstrativa de produção leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas do Sindicato Rural e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional.			



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 27

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS			570.000,00	570.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL			570.000,00	570.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			570.000,00	570.000,00
18 541 0013	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			570.000,00	570.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 28

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 12	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS			570.000,00	570.000,00
Unidade: 001	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS			570.000,00	570.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL			570.000,00	570.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			570.000,00	570.000,00
18 541 0013	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			570.000,00	570.000,00
18 541 00132 034	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos;			570.000,00	570.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 29

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO			500.000,00	500.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			500.000,00	500.000,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL			100.000,00	100.000,00
23 691 0014	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO			100.000,00	100.000,00
23 695	TURISMO			400.000,00	400.000,00
23 695 0014	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO			400.000,00	400.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 30

				OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 13		TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO				500.000,00	500.000,00
Unidade: 001		TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO				500.000,00	500.000,00
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO					
23		COMÉRCIO E SERVIÇOS				500.000,00	500.000,00
23 691		PROMOÇÃO COMERCIAL				100.000,00	100.000,00
23 691 0014		TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO				100.000,00	100.000,00
23 691 00142 035		FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS				100.000,00	100.000,00
		Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Propiciar a participação da indústria local em feiras; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros e centro, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade. Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio; Apoiar a criação de Associação Comercial e Industrial de Sapopema e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas área gerenciais e administrativas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-los mais ágeis; apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Realizar parcerias com o Sistema: Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica; produção de hortaliças; carpinteiro; pedreiro; eletricista; marceneiro; motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia; Implantar cursos de capacitação de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho.					
23 695		TURISMO				400.000,00	400.000,00
23 695 0014		TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO				400.000,00	400.000,00
23 695 00142 036		IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO				400.000,00	400.000,00
		Desenvolver a Indústria do Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município; Incentivar a prática da caminhada ecológica, esportes de aventuras (Ex: motocicleta, automóveis, bicicleta e outros); Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infra estrutura das festas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município; efetivar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos; Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município; fomentar a indústria do turismo visando o desenvolvimento econômico, oportunizando divulgar as potencialidades do município, fortalecendo os mais diversos ramos da atividades econômica.					



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 31

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 14 FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL 1.390.000,00 1.390.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.390.000,00	1.390.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.390.000,00	1.390.000,00
09 272 0015	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1.390.000,00	1.390.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 32

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 14	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			1.390.000,00	1.390.000,00
Unidade: 001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			1.390.000,00	1.390.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.390.000,00	1.390.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.390.000,00	1.390.000,00
09 272 0015	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			1.390.000,00	1.390.000,00
09 272 00152 037	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOTAR O FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS, NECESSARIOS PARA DAR SUPORTE AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.			1.390.000,00	1.390.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 33

OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
---------------	----------	------------	-------

Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	458.784,00	458.784,00
-----------	-------------------------	------------	------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.784,00	458.784,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.784,00	458.784,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.784,00	458.784,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 34

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGENCIA			458.784,00	458.784,00
Unidade: 999	RESERVA DE CONTINGENCIA			458.784,00	458.784,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			458.784,00	458.784,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			458.784,00	458.784,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			458.784,00	458.784,00
99 999 00999 099	RESERVA CONTINGENCIA FORNECER AO MUNICÍPIO UMA OPÇÃO DOS CASOS DE EVENTUAL CASO DE CALAMIDADE PUBLICA, PARA UM PRONTO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.			458.784,00	458.784,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA			2.500.000,00	2.500.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			2.500.000,00	2.500.000,00
01 031 0001	LEGISLATURA ATUANTE			2.500.000,00	2.500.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			4.516.300,00	4.516.300,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.516.300,00	4.516.300,00
04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO			4.416.300,00	4.416.300,00
04 122 0006	EDUCAÇÃO			100.000,00	100.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.134.000,00	2.134.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			12.000,00	12.000,00
08 241 0011	ASSISTENCIA SOCIAL			12.000,00	12.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			400.000,00	400.000,00
08 243 0011	ASSISTENCIA SOCIAL			300.000,00	300.000,00
08 243 0012	FUNDO DA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			100.000,00	100.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			1.722.000,00	1.722.000,00
08 244 0011	ASSISTENCIA SOCIAL			1.722.000,00	1.722.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.390.000,00	1.390.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.390.000,00	1.390.000,00
09 272 0015	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			1.390.000,00	1.390.000,00
10	SAÚDE			10.870.160,00	10.870.160,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			7.366.100,00	7.366.100,00
10 301 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			7.366.100,00	7.366.100,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			3.337.160,00	3.337.160,00
10 302 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			3.337.160,00	3.337.160,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			166.900,00	166.900,00
10 304 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			166.900,00	166.900,00
12	EDUCAÇÃO			12.347.856,00	12.347.856,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			9.421.856,00	9.421.856,00
12 361 0006	EDUCAÇÃO			9.421.856,00	9.421.856,00
12 364	ENSINO SUPERIOR			120.000,00	120.000,00
12 364 0006	EDUCAÇÃO			120.000,00	120.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			2.031.000,00	2.031.000,00
12 365 0006	EDUCAÇÃO			2.031.000,00	2.031.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			175.000,00	175.000,00
12 366 0006	EDUCAÇÃO			175.000,00	175.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			600.000,00	600.000,00
12 367 0006	EDUCAÇÃO			600.000,00	600.000,00
13	CULTURA			450.000,00	450.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			450.000,00	450.000,00
13 392 0007	CULTURA			450.000,00	450.000,00
15	URBANISMO		400.000,00	2.268.500,00	2.668.500,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		400.000,00	514.500,00	914.500,00
15 451 0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		400.000,00	514.500,00	914.500,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			1.754.000,00	1.754.000,00
15 452 0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			1.754.000,00	1.754.000,00
17	SANEAMENTO			10.000,00	10.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			10.000,00	10.000,00
17 512 0010	SANEAMENTO BASICO			10.000,00	10.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			894.500,00	894.500,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			894.500,00	894.500,00
18 541 0013	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			894.500,00	894.500,00
20	AGRICULTURA			670.700,00	670.700,00
20 606	EXTENSÃO RURAL			670.700,00	670.700,00
20 606 0013	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			670.700,00	670.700,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			500.000,00	500.000,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL			100.000,00	100.000,00
23 691 0014	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO			100.000,00	100.000,00
23 695	TURISMO			400.000,00	400.000,00
23 695 0014	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO			400.000,00	400.000,00
26	TRANSPORTE			3.367.600,00	3.367.600,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 2

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			3.367.600,00	3.367.600,00
26 782 0004	TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIARIOS			3.367.600,00	3.367.600,00
27	DESPORTO E LAZER			500.000,00	500.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO			500.000,00	500.000,00
27 812 0008	ESPORTE			500.000,00	500.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			2.600.000,00	2.600.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.600.000,00	2.600.000,00
28 846 0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA E CONTRATADA			2.600.000,00	2.600.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			458.784,00	458.784,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			458.784,00	458.784,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			458.784,00	458.784,00

TOTAL:	0,00	400.000,00	45.478.400,00	45.878.400,00
--------	------	------------	---------------	---------------



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		2.500.000,00	2.500.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		2.500.000,00	2.500.000,00
01 031 0001	LEGISLATURA ATUANTE		2.500.000,00	2.500.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	96.100,00	4.420.200,00	4.516.300,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	96.100,00	4.420.200,00	4.516.300,00
04 122 0003	APOIO ADMINISTRATIVO	96.100,00	4.320.200,00	4.416.300,00
04 122 0006	EDUCAÇÃO		100.000,00	100.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	372.000,00	1.762.000,00	2.134.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		12.000,00	12.000,00
08 241 0011	ASSISTENCIA SOCIAL		12.000,00	12.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		400.000,00	400.000,00
08 243 0011	ASSISTENCIA SOCIAL		300.000,00	300.000,00
08 243 0012	FUNDO DA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		100.000,00	100.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	372.000,00	1.350.000,00	1.722.000,00
08 244 0011	ASSISTENCIA SOCIAL	372.000,00	1.350.000,00	1.722.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.390.000,00		1.390.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.390.000,00		1.390.000,00
09 272 0015	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1.390.000,00		1.390.000,00
10	SAÚDE	8.670.160,00	2.200.000,00	10.870.160,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	6.073.260,00	1.292.840,00	7.366.100,00
10 301 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.073.260,00	1.292.840,00	7.366.100,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.430.000,00	907.160,00	3.337.160,00
10 302 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.430.000,00	907.160,00	3.337.160,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	166.900,00		166.900,00
10 304 0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	166.900,00		166.900,00
12	EDUCAÇÃO	11.658.105,00	689.751,00	12.347.856,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.917.105,00	504.751,00	9.421.856,00
12 361 0006	EDUCAÇÃO	8.917.105,00	504.751,00	9.421.856,00
12 364	ENSINO SUPERIOR		120.000,00	120.000,00
12 364 0006	EDUCAÇÃO		120.000,00	120.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.966.000,00	65.000,00	2.031.000,00
12 365 0006	EDUCAÇÃO	1.966.000,00	65.000,00	2.031.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	175.000,00		175.000,00
12 366 0006	EDUCAÇÃO	175.000,00		175.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	600.000,00		600.000,00
12 367 0006	EDUCAÇÃO	600.000,00		600.000,00
13	CULTURA		450.000,00	450.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		450.000,00	450.000,00
13 392 0007	CULTURA		450.000,00	450.000,00
15	URBANISMO	414.500,00	2.254.000,00	2.668.500,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	414.500,00	500.000,00	914.500,00
15 451 0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	414.500,00	500.000,00	914.500,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		1.754.000,00	1.754.000,00
15 452 0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		1.754.000,00	1.754.000,00
17	SANEAMENTO		10.000,00	10.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		10.000,00	10.000,00
17 512 0010	SANEAMENTO BASICO		10.000,00	10.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	24.500,00	870.000,00	894.500,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	24.500,00	870.000,00	894.500,00
18 541 0013	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	24.500,00	870.000,00	894.500,00
20	AGRICULTURA	26.000,00	644.700,00	670.700,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	26.000,00	644.700,00	670.700,00
20 606 0013	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	26.000,00	644.700,00	670.700,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		500.000,00	500.000,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL		100.000,00	100.000,00
23 691 0014	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO		100.000,00	100.000,00
23 695	TURISMO		400.000,00	400.000,00
23 695 0014	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO		400.000,00	400.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
26	TRANSPORTE	632.500,00	2.735.100,00	3.367.600,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	632.500,00	2.735.100,00	3.367.600,00
26 782 0004	TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIARIOS	632.500,00	2.735.100,00	3.367.600,00
27	DESPORTO E LAZER		500.000,00	500.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		500.000,00	500.000,00
27 812 0008	ESPORTE		500.000,00	500.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		2.600.000,00	2.600.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		2.600.000,00	2.600.000,00
28 846 0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA E CONTRATADA		2.600.000,00	2.600.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		458.784,00	458.784,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		458.784,00	458.784,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		458.784,00	458.784,00

TOTAL: 23.283.865,00 22.594.535,00 45.878.400,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
	01 LEGISLATIVA	2.500.000,00	2.500.000,00
02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
	04 ADMINISTRAÇÃO	850.000,00	850.000,00
03	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	04 ADMINISTRAÇÃO	3.666.300,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.600.000,00	6.266.300,00
04	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
	26 TRANSPORTE	3.367.600,00	3.367.600,00
05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
	15 URBANISMO	2.668.500,00	2.668.500,00
06	EDUCAÇÃO		
	12 EDUCAÇÃO	12.347.856,00	12.347.856,00
07	CULTURA		
	13 CULTURA	450.000,00	450.000,00
08	ESPORTE		
	27 DESPORTO E LAZER	500.000,00	500.000,00
09	SECRETARIA DE SAUDE		
	10 SAÚDE	10.870.160,00	
	17 SANEAMENTO	10.000,00	10.880.160,00
10	ASSISTENCIA SOCIAL		
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.134.000,00	2.134.000,00
11	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	18 GESTÃO AMBIENTAL	324.500,00	
	20 AGRICULTURA	670.700,00	995.200,00
12	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS		
	18 GESTÃO AMBIENTAL	570.000,00	570.000,00
13	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO		
	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	500.000,00	500.000,00
14	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.390.000,00	1.390.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.784,00	458.784,00

TOTAL GERAL: 45.878.400,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 2

RESUMO	
FUNÇÃO	DESPESA FIXADA
01 LEGISLATIVA	2.500.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.516.300,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.134.000,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.390.000,00
10 SAÚDE	10.870.160,00
12 EDUCAÇÃO	12.347.856,00
13 CULTURA	450.000,00
15 URBANISMO	2.668.500,00
17 SANEAMENTO	10.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	894.500,00
20 AGRICULTURA	670.700,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	500.000,00
26 TRANSPORTE	3.367.600,00
27 DESPORTO E LAZER	500.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.600.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	458.784,00
TOTAL GERAL	45.878.400,00

Unidade gestora: Município de Sapoema

Página: 1

Órgão: 01		LEGISLATIVO MUNICIPAL		TOTAL ÓRGÃO:	2.500.000,00
Unidade: 001		CÂMARA MUNICIPAL		TOTAL UNIDADE:	2.500.000,00
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
01	031	00012	001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.500.000,00
Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice-prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos.					



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 2

Órgão: 02		EXECUTIVO MUNICIPAL		TOTAL ÓRGÃO:	850.000,00
Unidade: 001		GABINETE DO PREFEITO		TOTAL UNIDADE:	850.000,00
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
04	122	00032	002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	850.000,00
Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários e encargos patronais dos agentes políticos , direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Coordenaçãodos serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições.					



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 3

Órgão: 03		ADMINISTRAÇÃO GERAL		TOTAL ÓRGÃO:	6.266.300,00
Unidade: 001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		TOTAL UNIDADE:	6.266.300,00
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
04	122	00032	003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	3.566.300,00
ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA E CONTROLE INTERNO: Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município. ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO: Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP 555 e orçamento (cotações). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Coordenar as ações da Central de Abastecimento (almoxxarifado central) para abastecimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões,etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP 555, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição; Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depart de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS: Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições. ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.					
04	122	00062	004	CODENOP - CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR	100.000,00
REPASSE AOS CONSORCIO QUE O MUNICIPIO FAZ PARTE: CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR - CODENOP					
28	846	00022	005	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIVIDA CONFESSIONADA	1.400.000,00
Amortização do principal e juros da dívida confessional, tais como: INSS e FUNDO DE PREVIDÊNCIA EM EXTINÇÃO.					
28	846	00022	006	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	1.200.000,00
Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.					



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 4

Órgão: 04	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	TOTAL ÓRGÃO:	3.367.600,00
Unidade: 001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	TOTAL UNIDADE:	3.367.600,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
26 782 00042 007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL controlar o sistema de transporte coletivo; executar outras atividades correlatas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo; Realizar a manutenção das estruturas físicas. Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, lavagem, combustível e outros. Efetuar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veículos. Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada. Proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município. Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município.	3.367.600,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 5

Órgão: 05				OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	TOTAL ÓRGÃO:	2.668.500,00
Unidade: 001				OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	TOTAL UNIDADE:	2.668.500,00
CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
15	451	00051	008	OBRAS URBANAS E RURAIS Execução de urbanização de ruas e avenidas; Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver; Pavimentação, recapes e reperfilamento em locais a definir conforme necessidade; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município, recuperação e calçamento poliédrico de vias urbanas e rurais; manutenção, cascalhamento e readequação das estradas rurais; construção e reformas pontes, bueiros e outras obras com recursos de convênios.	400.000,00	
15	451	00052	009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros, Realizar extensões de rede para instalação de iluminação pública e melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto ou metálicos e luminárias de alta eficiência; Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.	514.500,00	
15	452	00052	010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; planejamento urbano do Município; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdência social servidores da secretaria. Manter atualizados os dados estatísticos do Município; Elaborar Projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito, elaborando relatórios de medição e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções. Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano; buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; manutenção e operacionalização em edificações; Realizar convênios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de convênios com fins Urbanísticos; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, conforme necessidade; manutenção e afins nas infra estruturas urbanas e rurais.	1.754.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 6

Órgão: 06				EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	12.347.856,00
Unidade: 001				EDUCAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	12.347.856,00
CÓDIGO						VALOR
12	361	00062	011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021. - Garantir transporte escolar com conforto, segurança e qualidade aos estudantes da zona rural matriculados na rede municipal e estadual, ampliando o acesso e a permanência, contribuindo para a redução da evasão escolar; - Disponibilizar transporte escolar adaptado aos estudantes com necessidades educacionais especiais; - Realizar abertura de licitação para contratação de empresas de transporte escolar terceirizado, para atendimento da demanda da rede municipal e estadual, quando o município não conseguir realizar todas as rotas com os veículos próprios; - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020. - Prever contrapartida para todos os termos celebrados nos novos termos de compromissos sendo: gestão educacional; formação de profissionais de educação; prática pedagógicas e avaliação; infraestrutura física (construção de escolas e creches) e recursos pedagógicos; reforma e ampliação de unidades de ensino; compra de veículos escolares (ônibus, lancha e bicicletas); aquisição de mobiliários, de equipamento de cozinha e de laboratório; compra de material esportivo e cultural; realização de cursos de formação na área educacional, entre outros;		1.450.000,00
12	361	00062	012	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns de ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem. - Possibilitar oferta de Sala de Apoio à aprendizagem, com o objetivo de atender os alunos (as) que frequentam o ensino fundamental anos iniciais, em uma ação pedagógica de enfrentamento e superação dos percalços de aprendizagem de Língua Portuguesa e de Matemática, no que se refere aos conteúdos básicos dessas disciplinas, em aulas ofertadas no turno contrário ao turno de escolarização.		5.057.000,00
12	361	00062	013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020. - Apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns de ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem. - Possibilitar oferta de Sala de Apoio à aprendizagem, com o objetivo de atender os alunos (as) que frequentam o ensino fundamental anos iniciais, em uma ação pedagógica de enfrentamento e superação dos percalços de aprendizagem de Língua Portuguesa e de Matemática, no que se refere aos conteúdos básicos dessas disciplinas, em aulas ofertadas no turno contrário ao turno de escolarização. Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021. Garantir a segurança alimentar e nutricional, necessárias ao acesso e à permanência da criança na educação. - Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender às necessidades nutricionais do educando durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares e cumprir a Lei Federal nº 11.947, DE 16/06/2009; - Assegurar a aquisição dos gêneros alimentícios, bem como a complementação financeira com outros recursos da educação; garantir nutricionista; veículo adaptado para entrega das merendas e firmar Parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para a realização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). - Prever contrapartida para todos os termos celebrados nos novos termos de compromissos sendo: gestão educacional; formação de profissionais de educação; prática pedagógicas e avaliação; infraestrutura física (construção de escolas e creches) e recursos pedagógicos; reforma e ampliação de unidades de ensino; compra de veículos escolares (ônibus, lancha e bicicletas); aquisição de mobiliários, de equipamento de cozinha e de laboratório; compra de material esportivo e cultural; realização de cursos de formação na área educacional, entre outros;		2.914.856,00
12	364	00062	014	MANUT. DO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021. - Promover regime de colaboração entre o município e os estudantes de curso superior, técnico ou profissionalizantes, matriculados em instituições de ensino público ou privada, buscando a efetivação do direito constitucionalmente garantido à educação, desde que não haja comprometimento das obrigações legais relativas ao ensino básico;		120.000,00
12	365	00062	015	MANUT. DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021. - Assegurar as despesas permitidas para o apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, para atendimento em creches de crianças e 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, tendo como embasamento legal o art. 4º da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Resolução CD/FNDE Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020.		750.000,00
12	365	00062	016	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE. - Assegurar as despesas permitidas para o apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, para atendimento em creches de crianças e 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, tendo como embasamento legal o art. 4º da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Resolução CD/FNDE Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014. - Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes. - Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020. Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021. Garantir a segurança alimentar e nutricional, necessárias ao acesso e à permanência da criança na educação. - Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender às necessidades nutricionais do educando durante sua permanência em		641.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 7

				sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares e cumprir a Lei Federal nº 11.947, DE 16/06/2009;	
				- Assegurar a aquisição dos gêneros alimentícios, bem como a complementação financeira com outros recursos da educação; garantir nutricionista; veículo adaptado para entrega das merendas e firmar Parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para a realização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	
12	365	00062	017	MANUT. DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - FUNDEB	640.000,00
				Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.	
				- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.	
				- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4,de 04 de maio de 2020.	
12	366	00062	018	MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	150.000,00
				Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.	
				- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.	
				- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4,de 04 de maio de 2020.	
12	366	00062	019	MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00
				Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.	
				- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.	
				- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4,de 04 de maio de 2020.	
12	367	00062	020	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - MODALIDADE ESPECIAL - FUNDEB	600.000,00
				Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021.	
				- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4,de 04 de maio de 2020.	
				- Possibilitar a realização de convênio com a instituição filantrópica do município (APAE), referente a distribuição de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, enquanto houver respaldo legal para a realização desse convênio junto ao poder público municipal.	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 8

Órgão: 07		CULTURA	TOTAL ÓRGÃO:	450.000,00
Unidade: 001		CULTURA	TOTAL UNIDADE:	450.000,00
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
13	392	00072 021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA	
		- Desenvolver políticas públicas de incentivo a Cultura, onde o município é o principal ator no apoio à valorização da cultura local;		450.000,00
		- Garantir o cumprimento das metas contidas no Plano Municipal de Cultura, Lei Municipal nº 1139/2018, período 2017 a 2027;		
		- Subsidiar o Fundo Municipal de Incentivo a Cultura.		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 9

Órgão: 08				ESPORTE		TOTAL ÓRGÃO:		500.000,00	
Unidade: 001				ESPORTE		TOTAL UNIDADE:		500.000,00	
CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR	
27	812	00082	022	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER				454.810,93	
Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos.									
27	812	00082	039	EMENDA IMPOSITIVA - SERVIÇOS NA SECRETARIA DE ESPORTE				45.189,07	
EMENDA IMPOSITIVA - SERVIÇOS NA SECRETARIA DE ESPORTE, CONFORME EMENDA Nº 03/2025									



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 10

Órgão: 09				SECRETARIA DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO:	10.880.160,00
Unidade: 001				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TOTAL UNIDADE:	10.870.160,00
CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
10	301	00092	023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotar a UBS de recursos humanos, físicos e estruturais para realização de serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial; Planejar a compra de materiais e insumos para todas as unidades de saúde em tempo hábil; Realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde municipal afim de garantir acesso de qualidade ao Sistema ESUS; Realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas conforme demanda dos usuários; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e Redes de Atenção; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde; Manter e implementar a Estratégia Saúde da Família; Manter, implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, a fim de promover saúde bucal a população; Manter e implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde; Manter e implementar o programa NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Incentivar aleitamento materno; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, saúde mental e controle do tabagismo; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Aderir e realizar as ações referentes ao Programa Saúde na Escola ; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Estruturar a saúde do trabalhador; Estruturar o setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde; Proporcionar atendimento de Saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e em casos de maior gravidade; Ampliação e garantia no atendimento aos pacientes em processo de tratamento intensivo; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Manter a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial; Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Manutenção da unidade SAMU.	7.366.100,00	
10	302	00092	024	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA Dotar de recursos humanos, físico e estrutural para realização de serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, medicamentos para pacientes, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos serviços no Hospital Municipal Santana.	3.111.214,67	
10	302	00092	038	EMENDA IMPOSITIVA - AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DA SAUDE (SENDO 135.567,21 QUE CORRESPONDE OS 50% DAS EMENDAS E MAIS OUTRA INDIÇÃO NO VALOR DE 90.378,12), CONFORME EMNDA 01 E 02 DE 2025.	225.945,33	
10	304	00092	025	MANUTENÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESENVOLVER PROGRAMAS VOLTADOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE GOVERNO QUE VISAM A MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE SAÚDE, A ONDE POSSA GERAR FOCOS EPIDÊMICOS, CONTROLE ESTATÍSTICO DE NASCIMENTOS, ÓBITOS, OCORRÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, DOENÇAS QUE PODEM CAUSAR EPIDEMIAS, E DE IMUNIZAÇÕES REALIZADAS, DIMINUIÇÃO E EXTINÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS.	166.900,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 11

Órgão: 09		SECRETARIA DE SAUDE		TOTAL ÓRGÃO:	10.880.160,00
Unidade: 002		SANEAMENTO		TOTAL UNIDADE:	10.000,00
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
17	512	00102	026	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	
				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	
					10.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 12

Órgão: 10		ASSISTENCIA SOCIAL		TOTAL ÓRGÃO:	2.134.000,00
Unidade: 001		FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL		TOTAL UNIDADE:	2.034.000,00
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
08	241	00112	027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO CRIAR CONDIÇÕES SOCIAIS CAPAZES DE DAR RESPOSTAS AS NECESSIDADES DOS IDOSOS E DE SUAS FAMILIAS EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DE RESPEITO AO IDOSO; EVENTOS SOCIAIS ANUAIS PARA A 3ª IDADE.	12.000,00
08	243	00116	028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DESENVOLVER PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS PARA O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, MOTORISTA PARA O VEÍCULO DO CONSELHO TUTELAR, PAGAMENTO DE DESPESAS COMO COMBUSTÍVEIS, MATERIAL DE CONSUMO, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO DOS CONSELHEIROS E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ATENDER EMERGENCIALMENTE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL; CAPACITAR CONSELHEIROS TUTELAR DURANTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES;	300.000,00
08	244	00112	029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Comunidades que estejam organizadas e fortalecidas para contribuir com o desenvolvimento do município; Diminuição dos casos de pessoas/famílias em estado de extrema pobreza; Aumento no número de atividades e participantes que propiciem profissionalização e o aumento de renda; conceder, auxílio família acolhedora, auxílio funeral, pagamento de passagem itinerante, cestas básicas e outros auxílios destinados as pessoas cadastradas, atender a famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal. Desenvolver programas e ações voltadas para o bem social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e ou evitar riscos sociais, promovendo a emancipação e a inclusão social das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou pessoal; Manutenção do programa através de recursos repassados pelo Governo Estadual e Federal, que tem como objetivo atender e cadastrar os cidadãos em situação de risco e beneficiários do programa bolsa família. - Manutenção dos projetos e programas de ação continuada com recursos repassados pelo Governo Estadual e Federal, que tem como objetivo atender crianças, adolescentes e idosos em situação de risco e beneficiados pelos programas; - Carro próprio para atendimentos da Gestão e Proteção Social Especial; - Benefício eventual para suporte e atendimento de despesas domésticas como: gás de cozinha etc.	1.372.000,00
08	244	00112	030	FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Recebendo em pecúnia pelo serviço prestado, elevam-se as condições sociais dos cidadãos, transformando-se na porta de entrada para a cidadania, e assim, deixa de existir uma desigualdade em nossa sociedade, onde se devolvendo a dignidade ao cidadão e atenuando a vulnerabilidade de renda de algumas famílias; revisar o valor do auxílio pecuniária.	350.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 13

Órgão: 10		ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	2.134.000,00
Unidade: 002		FUNDO DE ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	TOTAL UNIDADE:	100.000,00
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
08	243	00126 031	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
		FINANCIAR PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DE MEDIDAS QUE OBJETIVAM O AMPARO E A PROTEÇÃO DE PESSOAS OU GRUPOS, MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, COM A FINALIDADE DE REDUZIR E/OU EVITAR SITUAÇÃO DE RISCO, PROMOVENDO A EMANCIPAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; FACILITAR A CAPTAÇÃO, O REPASSE E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO O PAGAMENTO DE DESPESAS COMO: PESSOAL E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, OBRAS E INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS AO SEU BOM FUNCIONAMENTO.		100.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 14

Órgão: 11				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO:	995.200,00
Unidade: 001				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL UNIDADE:	995.200,00
CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
18	541	00132	032	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE		324.500,00
				Realizar programas e projetos de Educação Ambiental, por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento institucional, bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas de praças, viveiro, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, cativeiros, placas, lixeiras, parques infantis, academias de ginástica, bancos, etc; Conservar a fauna e flora existentes; Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos: Ex. máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar ações de manejo de sistemas agro florestais.		
20	606	00132	033	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		670.700,00
				Organização dos trabalhos das Associações: Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa de aquisição de alimentos direto do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar as Secretarias de Infraestrutura Rural na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecuário; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar outros eventos ligados ao agronegócio, tais como leilões de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminário, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade padrão demonstrativa de produção leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas do Sindicato Rural e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional.		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 15

Órgão: 12		MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS		TOTAL ÓRGÃO:	570.000,00
Unidade: 001		MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS		TOTAL UNIDADE:	570.000,00
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
18	541	00132	034	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	
		Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos,			570.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 16

Órgão: 13				TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO		TOTAL ÓRGÃO:		500.000,00	
Unidade: 001				TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO		TOTAL UNIDADE:		500.000,00	
CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR	
23	691	00142	035	FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS				100.000,00	
Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Propiciar a participação da indústria local em feiras; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros e centro, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade. Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio; Apoiar a criação de Associação Comercial e Industrial de Sapopema e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas área gerenciais e administrativas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-los mais ágeis; apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Realizar parcerias com o Sistema: Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica; produção de hortaliças; carpinteiro; pedreiro; eletricitista; marceneiro; motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia; Implantar cursos de capacitação de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho.									
23	695	00142	036	IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO				400.000,00	
Desenvolver a Indústria do Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município; Incentivar a prática da caminhada ecológica, esportes de aventuras (Ex: motocicleta, automóveis, bicicleta e outros); Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infra estrutura das festas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município; efetivar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos; Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município; fomentar a indústria do turismo visando o desenvolvimento econômico, oportunizando divulgar as potencialidades do município, fortalecendo os mais diversos ramos da atividades econômica.									



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 17

Órgão: 14				FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.390.000,00
Unidade: 001				FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	1.390.000,00
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
09	272	00152	037	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		1.390.000,00
DOTAR O FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS, NECESSARIOS PARA DAR SUPORTE AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.						



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 18

Órgão: 99		RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL ÓRGÃO:	458.784,00
Unidade: 999		RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL UNIDADE:	458.784,00
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
99	999	00999 099	RESERVA CONTINGENCIA	458.784,00
		FORNECER AO MUNICÍPIO UMA OPÇÃO DOS CASOS DE EVENTUAL CASO DE CALAMIDADE PUBLICA, PARA UM PRONTO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.		



MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

ART. 12 LRF

Página: 1 / 2

		REALIZADA	ESTIMADA	PROJETADA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	4.103.644,19	3.700.070,97	2.760.200,00	4.152.600,00	4.550.600,00	4.988.500,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVAVELMENTE VEM							
12	CONTRIBUIÇÕES	330.811,31	372.355,52	321.700,00	409.500,00	449.900,00	494.300,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVAVELMENTE VEM							
13	RECEITA PATRIMONIAL	476.360,83	709.543,89	108.100,00	206.000,00	211.800,00	218.200,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVAVELMENTE VEM							
14	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVAVELMENTE VEM							
15	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVAVELMENTE VEM							
16	RECEITA DE SERVIÇOS	122.343,38	145.279,41	132.400,00	159.600,00	175.400,00	192.800,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVAVELMENTE VEM							
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.343.024,78	38.408.486,60	33.343.100,00	39.487.680,00	43.209.360,00	47.303.440,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVAVELMENTE VEM							
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.669,94	79.330,41	73.000,00	73.020,00	73.040,00	73.060,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVAVELMENTE VEM							
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	254.448,48	965.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVAVELMENTE VEM							
22	ALIENAÇÃO DE BENS	1.094.510,00	39.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVAVELMENTE VEM							



MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
2026

ART. 12 LRF

Página: 2 / 2

		REALIZADA	ESTIMADA	PROJETADA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028
23	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM							
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.005.870,30	5.912.362,85	0,00	0,00	0,00	0,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM							
29	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM							
72	CONTRIBUIÇÕES	1.317.988,63	1.350.676,16	1.390.000,00	1.390.000,00	1.390.000,00	1.390.000,00
METODOLOGIA DE CÁLCULO MÉDIA DE ARRECADAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, NAS RECEITAS QUE PROVALVEMENTE VEM							

Fonte

Notas Explicativas



Município de Sapopema - 2026

Método de Cálculo Utilizado para a Projeção da Receita Orçamentária

Técnica utilizada: Ajustamento da reta pelo método dos mínimos quadrados.

Para efetuar a corrente projeção, foi analisada a Receita Orçamentária de 2023 até 2026. O período projetado, utilizando o método citado compreende os exercícios de 2027 até 2030

Durante o processo de ajuste de reta, encontrando-se um valor de receita negativo, esta receita foi considerada nula, não figurando no exercício projetado.

Nos casos em que existiam valores de receita arrecadada apenas para o último exercício analisado, a projeção deu-se pela simples repetição do valor para os exercícios projetados, e não mais pelo ajuste de reta. Caso as projeções tivessem sido obtidas pelo método dos mínimos quadrados, os valores alcançariam níveis exageradamente altos, fugindo da realidade do Município.

Para o exercício corrente, onde ainda não há receita arrecadada para todo o exercício, os valores foram obtidos pela média aritmética simples dos meses que estavam com a contabilidade fechada.

A variação das receitas nos período pode ser representada pela seguinte equação:

$$y = a + b * x$$

O cálculo dos coeficientes a e b pode ser realizado, solucionando-se o seguinte sistema:

$$Sy = a * n + b * Sx$$

Onde: **x** - Posição do exercício, variando de 0 até n - 1

$$Sxy = a * Sx + b * Sx^2$$

y - Receita arrecadada no exercício

n - Número de exercícios analisados

Tomando-se como exemplo os dados abaixo:

Exercício	X	Arrecadação (Y)	X ²	X * Y
2023	0	1.200.000,00	0	0,00
2024	1	1.400.000,00	1	1.400.000,00
2025	2	1.600.000,00	4	3.200.000,00
2026	3	1.800.000,00	9	5.400.000,00
	6	6.000.000,00	14	10.000.000,00

Substituindo os valores das variáveis no sistema acima, obtém-se os valores de a e b:

$$b = \frac{(Sy * Sx) - (n * Sxy)}{(Sx)^2 - (n * Sx^2)} = 200.000,00 \quad a = \frac{Sxy - b * Sx^2}{Sx} = 1.200.000,00$$

Aplicando os exercícios de 2027, 2028, 2029 e 2030 na equação:

$$y = 1.200.000,00 + 200.000,00 * 4$$

Exercício	X	Arrecadação (Y)
2027	4	2.000.000,00
2028	5	2.200.000,00
2029	6	2.400.000,00
2030	7	2.600.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 1

Órgão	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL			TOTAL ÓRGÃO:	2.500.000,00		
Unidade	001	CAMARA MUNICIPAL			TOTAL UNIDADE:	2.500.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						ECONÔMICA
		FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA				
		SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA				
		PROGRAMA:	0001	LEGISLATURA ATUANTE				
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.2-001	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			TOTAL P/A:	2.500.000,00		
OBJETIVO:	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos,indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física,administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos.							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.430.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.930.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.930.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.580.000,00		
00010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			1.580.000,00		
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				350.000,00	
00020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			350.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				500.000,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				120.000,00	
00030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			120.000,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				70.000,00	
00040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				10.000,00	
00050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00		
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO				10.000,00	
00060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				20.000,00	
00070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				150.000,00	
00080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00		
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				120.000,00	
00090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			120.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					70.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					70.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				70.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				20.000,00	
00100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00		
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				50.000,00	
00110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 2

Órgão	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	850.000,00
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL UNIDADE:	850.000,00

NATUREZA			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
ESPECIFICAÇÃO						
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA:	0003	APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0003.2-002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	TOTAL P/A:	850.000,00		

OBJETIVO: Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários e encargos patronais dos agentes políticos, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Coordenação dos serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				805.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				355.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			355.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000,00		
00120	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		55.000,00		
00130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				450.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			10.000,00	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		10.000,00		
00140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			440.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		35.000,00		
00150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
00160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00		
00170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		360.000,00		
00180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	360.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				45.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				45.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			45.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000,00		
00190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 3

Órgão	03	ADMINISTRAÇÃO GERAL	TOTAL ÓRGÃO:	6.266.300,00
Unidade	001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	TOTAL UNIDADE:	6.266.300,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0003	APOIO ADMINISTRATIVO		
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0003.2-003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	TOTAL P/A:	3.566.300,00

OBJETIVO: ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA E CONTROLE INTERNO: Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município. ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO: Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP 555 e orçamento (cotações). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Coordenar as ações da Central de Abastecimento (almoxarifado central) para abastecimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP 555, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição; Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depart de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS: Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições. ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.515.700,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.870.600,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.870.600,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.490.600,00	
00200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.490.600,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		300.000,00	
00210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		300.000,00	
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00	
00220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000,00	
00230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.645.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.645.100,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		45.000,00	
00240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		45.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.100,00	
00250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		160.000,00	
00260	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2		90.100,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	
00270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	
00280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 4

	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.000,00	
00290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00	
00300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00	
00310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000,00	
00320	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		330.000,00	
00330	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	330.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00	
00340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		286.000,00	
00350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00		
00360	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	5.800,00		
00370	512 512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) 15428-8	200,00		
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000,00	
00380	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000,00	
00390	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.600,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.600,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.600,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
00400	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		600,00	
00410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	600,00		

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0006.2-004 CODENOP - CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR TOTAL P/A: 100.000,00

OBJETIVO: REPASSE AOS CONSORCIO QUE O MUNICIPIO FAZ PARTE: CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR - CODENOP

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			95.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		95.000,00	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		95.000,00	
00420	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	95.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.000,00	
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000,00	
00430	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 0002 AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA E CONTRATADA

PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.0002.2-005 AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSADA TOTAL P/A: 1.400.000,00

OBJETIVO: Amortização do principal e juros da dívida confessada, tais como: INSS e FUNDO DE PREVIDÊNCIA EM EXTINÇÃO.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000,00	
00440	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.395.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.395.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.395.000,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.395.000,00	
00450	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.395.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 5

FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS			
SUBFUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA:	0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONFESSIONADA E CONTRATADA			
PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.0002.2-006	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	TOTAL P/A:	1.200.000,00	
OBJETIVO: Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			600.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			600.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00	
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		600.000,00	
00460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		600.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			600.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			600.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00	
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		600.000,00	
00470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		600.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 6

Órgão	04	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	TOTAL ÓRGÃO:	3.367.600,00
Unidade	001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	TOTAL UNIDADE:	3.367.600,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
PROGRAMA:	0004	TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0004.2-007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL	TOTAL P/A:	3.367.600,00

OBJETIVO: controlar o sistema de transporte coletivo; executar outras atividades correlatas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo; Realizar a manutenção das estruturas físicas. Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, lavagem, combustível e outros. Efetuar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veículos. Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada. Proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município. Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.317.600,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.385.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.385.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.050.000,00	
00480	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.050.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		300.000,00	
00490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		35.000,00	
00500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.932.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.932.600,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00	
00510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.551.600,00	
00520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	919.100,00		
00530	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	563.000,00		
00540	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	20.000,00		
00550	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	34.700,00		
00560	512 512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) 15428-8	14.800,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00	
00570	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000,00	
00580	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
00590	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
00600	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 7

Órgão	05	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	TOTAL ÓRGÃO:	2.668.500,00
Unidade	001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	TOTAL UNIDADE:	2.668.500,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA:	0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0005.1-008	OBRAS URBANAS E RURAIS	TOTAL P/A:	400.000,00

OBJETIVO: Execução de urbanização de ruas e avenidas; Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver; Pavimentação, recapes e reperfilamento em locais a definir conforme necessidade; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município, recuperação e calçamento poliédrico de vias urbanas e rurais; manutenção, cascalhamento e readequação das estradas rurais; construção e reformas pontes, bueiros e outras obras com recursos de convênios.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	
00610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00	
00620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	

FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA:	0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0005.2-009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TOTAL P/A:	514.500,00

OBJETIVO: Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros, Realizar extensões de rede para instalação de iluminação pública e melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto ou metálicos e luminárias de alta eficiência; Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			474.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			474.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		474.500,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00	
00630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
00640	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.000,00	
00650	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		389.500,00	
00660	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00670	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	339.500,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00	
00680	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00690	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.000,00	

FUNÇÃO:	15	URBANISMO		
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA:	0005	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.0005.2-010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	TOTAL P/A:	1.754.000,00

OBJETIVO: Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; planejamento urbano do Município; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar a Secretaria de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdência social servidores da secretaria. Manter atualizados os dados estatísticos do Município; Elaborar Projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; Realizar o



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 8

acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito, elaborando relatórios de medição e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções. Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano; buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; manutenção e operacionalização em edificações; Realizar convênios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de convênios com fins Urbanísticos; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, conforme necessidade; manutenção e afins nas infra estruturas urbanas e rurais.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.743.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.065.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.065.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000,00		
00700	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	850.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
00710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00		
00720	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			678.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		678.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
00730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
00740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	368.000,00		
00750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	368.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00		
00760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
00770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
00780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 9

Órgão	06	EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	12.347.856,00
Unidade	001	EDUCAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	12.347.856,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0006.2-011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL P/A:	1.450.000,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021.

- Garantir transporte escolar com conforto, segurança e qualidade aos estudantes da zona rural matriculados na rede municipal e estadual, ampliando o acesso e a permanência, contribuindo para a redução da evasão escolar;
- Disponibilizar transporte escolar adaptado aos estudantes com necessidades educacionais especiais;
- Realizar abertura de licitação para contratação de empresas de transporte escolar terceirizado, para atendimento da demanda da rede municipal e estadual, quando o município não conseguir realizar todas as rotas com os veículos próprios;
- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020.
- prever contrapartida para todos os termos celebrados nos novos termos de compromissos sendo: gestão educacional; formação de profissionais de educação; prática pedagógicas e avaliação; infraestrutura física (construção de escolas e creches) e recursos pedagógicos; reforma e ampliação de unidades de ensino; compra de veículos escolares (ônibus, lancha e bicicletas); aquisição de mobiliários, de equipamento de cozinha e de laboratório; compra de material esportivo e cultural; realização de cursos de formação na área educacional, entre outros;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.430.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	
00790	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00	
00800	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.400.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		590.000,00	
00810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00820	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	160.000,00	
00830	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00	
00840	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	10.000,00	
00850	136	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 7903-0	160.000,00	
00860	150	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	105.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		550.000,00	
00870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00880	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00	
00890	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	10.000,00	
00900	136	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 7903-0	510.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000,00	
00910	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
00920	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		225.000,00	
00930	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	
00940	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	80.000,00	
00950	136	1013 / 9 / 1 / 5 / 18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 7903-0	30.000,00	
00960	150	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	15.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
00970	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
00980	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 10

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0006.2-012	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	TOTAL P/A:	5.057.000,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.

- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020.
- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.
- Apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns de ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem.
- Possibilitar oferta de Sala de Apoio à aprendizagem, com o objetivo de atender os alunos (as) que frequentam o ensino fundamental anos iniciais, em uma ação pedagógica de enfrentamento e superação dos percalços de aprendizagem de Língua Portuguesa e de Matemática, no que se refere aos conteúdos básicos dessas disciplinas, em aulas ofertadas no turno contrário ao turno de escolarização.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.055.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.047.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.047.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.230.250,00		
00990	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	3.330.250,00		
01000	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	900.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	816.750,00		
01010	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	680.000,00		
01020	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	136.750,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
01030	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	2.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
01040	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	2.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
01050	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	2.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
01060	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	2.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
01070	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	2.000,00		

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0006.2-013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL P/A:	2.914.856,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.

- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.
- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020.
- Apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotação, matriculados em classes comuns de ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem.
- Possibilitar oferta de Sala de Apoio à aprendizagem, com o objetivo de atender os alunos (as) que frequentam o ensino fundamental anos iniciais, em uma ação pedagógica de enfrentamento e superação dos percalços de aprendizagem de Língua Portuguesa e de Matemática, no que se refere aos conteúdos básicos dessas disciplinas, em aulas ofertadas no turno contrário ao turno de escolarização.

Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021.



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 11

Garantir a segurança alimentar e nutricional, necessárias ao acesso e à permanência da criança na educação.

- Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender às necessidades nutricionais do educando durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares e cumprir a Lei Federal nº 11.947, DE 16/06/2009;
- Assegurar a aquisição dos gêneros alimentícios, bem como a complementação financeira com outros recursos da educação; garantir nutricionista; veículo adaptado para entrega das merendas e firmar Parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para a realização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- prever contrapartida para todos os termos celebrados nos novos termos de compromissos sendo: gestão educacional; formação de profissionais de educação; prática pedagógicas e avaliação; infraestrutura física (construção de escolas e creches) e recursos pedagógicos; reforma e ampliação de unidades de ensino; compra de veículos escolares (ônibus, lancha e bicicletas); aquisição de mobiliários, de equipamento de cozinha e de laboratório; compra de material esportivo e cultural; realização de cursos de formação na área educacional, entre outros;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.664.356,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		454.375,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	454.375,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	157.375,00	
01080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
01090	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00
01100	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	102.375,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	57.000,00	
01110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
01120	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
01130	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	240.000,00	
01140	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	90.000,00
01150	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.209.981,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	30.000,00	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00	
01160	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.179.981,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	70.000,00	
01170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
01180	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	65.000,00
01190	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	542.751,00	
01200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	88.751,00
01210	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	245.000,00
01220	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	184.000,00
01230	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	25.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	854.100,00	
01240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	375.000,00
01250	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	364.100,00
01260	149	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	115.000,00
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	80.000,00	
01270	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
01280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
01290	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	525.000,00	
01300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
01310	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	360.000,00
01320	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	130.000,00
01330	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	20.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
01340	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	62.630,00	
01350	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	62.630,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
01360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		250.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		250.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.500,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	165.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 12

01370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
01380	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.000,00	
01390	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		85.000,00
01400	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	45.000,00	
01410	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00	
01420	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	10.000,00	
		4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
01430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.364.0006.2-014 MANUT. DO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS TOTAL P/A: 120.000,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021.

- Promover regime de colaboração entre o município e os estudantes de curso superior, técnico ou profissionalizantes, matriculados em instituições de ensino público ou privada, buscando a efetivação do direito constitucionalmente garantido à educação, desde que não haja comprometimento das obrigações legais relativas ao ensino básico;

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		120.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	
01440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
01450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0006.2-015 MANUT. DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB TOTAL P/A: 750.000,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021.

- Assegurar as despesas permitidas para o apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, para atendimento em creches de crianças e 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, tendo como embasamento legal o art. 4º da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Resolução CD/FNDE Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.

- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		750.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		750.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		750.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	635.000,00	
01460	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	515.000,00	
01470	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	120.000,00	
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		115.000,00
01480	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	100.000,00	
01490	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	15.000,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0006.2-016 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE TOTAL P/A: 641.000,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.

- Assegurar as despesas permitidas para o apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, para atendimento em creches de crianças e 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses, tendo como embasamento legal o art. 4º da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, e Resolução CD/FNDE Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 13

- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020.

Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021.

Garantir a segurança alimentar e nutricional, necessárias ao acesso e à permanência da criança na educação.

- Garantir merenda nas escolas como objetivo de atender às necessidades nutricionais do educando durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares e cumprir a Lei Federal nº 11.947, DE 16/06/2009;

- Assegurar a aquisição dos gêneros alimentícios, bem como a complementação financeira com outros recursos da educação; garantir nutricionista; veículo adaptado para entrega das merendas e firmar Parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para a realização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			601.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			215.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			215.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		155.000,00	
01500	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00	
01510	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	140.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		40.000,00	
01520	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
01530	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00	
01540	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			386.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			386.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00	
01550	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00	
01560	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		90.000,00	
01570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
01580	149	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	40.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00	
01590	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		121.000,00	
01600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
01610	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00	
01620	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	46.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
01630	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		70.000,00	
01640	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	70.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	
01650	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
01660	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0006 EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0006.2-017 MANUT. DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLAR - FUNDEB

TOTAL P/A: 640.000,00

OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 e do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.

- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.

- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			640.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			640.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			640.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000,00	
01670	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	550.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 14

	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		90.000,00	
01680	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%		90.000,00	
	FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
	SUBFUNÇÃO:	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
	PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.366.0006.2-018	MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB		TOTAL P/A:	150.000,00
OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.					
- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.					
- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		110.000,00	
01690	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	110.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		40.000,00	
01700	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 70%	40.000,00		
	FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
	SUBFUNÇÃO:	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
	PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.366.0006.2-019	MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		TOTAL P/A:	25.000,00
OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021 do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, referente a aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.					
- Assegurar as normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual é um documento norteador que regulamenta quais são as aprendizagens essenciais a serem trabalhadas nas escolas brasileiras públicas e particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para garantir o direito à aprendizagem e o desenvolvimento pleno de todos os estudantes.					
- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00	
01710	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00	
01720	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00	
01730	149 1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.000,00		
	FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
	SUBFUNÇÃO:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	PROGRAMA:	0006	EDUCAÇÃO		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.367.0006.2-020	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - MODALIDADE ESPECIAL - FUNDEB		TOTAL P/A:	600.000,00
OBJETIVO: Atividade: Garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação 2014/2024, Lei Municipal nº 981/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1257/2021.					
- Assegurar condições para a execução do Plano de Ações Articuladas- PAR / Resolução CD/FNDE nº4, de 04 de maio de 2020.					
- Possibilitar a realização de convênio com a instituição filantrópica do município (APAE), referente a distribuição de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, enquanto houver respaldo legal para a realização desse convênio junto ao poder público municipal.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			600.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			600.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			600.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		600.000,00	
01740	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 30%	600.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 15

Órgão	07	CULTURA	TOTAL ÓRGÃO:	450.000,00
Unidade	001	CULTURA	TOTAL UNIDADE:	450.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	13	CULTURA		
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL		
PROGRAMA:	0007	CULTURA		
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0007.2-021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA	TOTAL P/A:	450.000,00
OBJETIVO: - Desenvolver políticas públicas de incentivo a Cultura, onde o município é o principal ator no apoio à valorização da cultura local;				
- Garantir o cumprimento das metas contidas no Plano Municipal de Cultura, Lei Municipal nº 1139/2018, período 2017 a 2027;				
- Subsidiar o Fundo Municipal de Incentivo a Cultura.				

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					444.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					147.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				147.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			120.000,00		
01750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		120.000,00			
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			25.000,00		
01760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			2.000,00		
01770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					297.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				297.000,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			3.000,00		
01780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00		
01790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00			
		3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			1.000,00		
01800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00		
01810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00		
01820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			285.500,00		
01830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		285.500,00			
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00		
01840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					6.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				6.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00		
01850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00		
01860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 16

Órgão	08	ESPORTE	TOTAL ÓRGÃO:	500.000,00
Unidade	001	ESPORTE	TOTAL UNIDADE:	500.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
PROGRAMA:	0008	ESPORTE		
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.0008.2-022	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER	TOTAL P/A:	454.810,93

OBJETIVO: Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			441.310,93
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			195.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			195.500,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		161.500,00	
01870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	161.500,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		30.000,00	
01880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.000,00	
01890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			245.810,93
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			245.810,93
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00	
01900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		95.000,00	
01910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	95.000,00	
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000,00	
01920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000,00	
01930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
01940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		134.810,93	
01950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	134.810,93	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.500,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00	
01960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
01970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
	4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	
01980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
PROGRAMA:	0008	ESPORTE		
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.0008.2-039	EMENDA IMPOSITIVA - SERVIÇOS NA SECRETARIA DE ESPORTE	TOTAL P/A:	45.189,07

OBJETIVO: EMENDA IMPOSITIVA - SERVIÇOS NA SECRETARIA DE ESPORTE, CONFORME EMENDA Nº 03/2025

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			45.189,07
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.189,07
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			45.189,07
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.189,07	
01990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	45.189,07	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 17

Órgão	09	SECRETARIA DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO:	10.880.160,00
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TOTAL UNIDADE:	10.870.160,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	0009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0009.2-023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL P/A:	7.366.100,00	

OBJETIVO: Dotar a UBS de recursos humanos, físicos e estruturais para realização de serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial;
Planejar a compra de materiais e insumos para todas as unidades de saúde em tempo hábil;
Realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde municipal afim de garantir acesso de qualidade ao Sistema ESUS;
Realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas conforme demanda dos usuários;
Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e Redes de Atenção;
Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde;
Manter e implementar a Estratégia Saúde da Família;
Manter, implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, a fim de promover saúde bucal a população;
Manter e implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde;
Manter e implementar o programa NASF - Núcleo de Apoio à Saúde Família;
Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública;
Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população;
Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos;
Incentivar aleitamento materno;
Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, saúde mental e controle do tabagismo;
Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying;
Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual;
Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde;
Aderir e realizar as ações referentes ao Programa Saúde na Escola ;
Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;
Estruturar a saúde do trabalhador;
Estruturar o setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde;
Proporcionar atendimento de Saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e em casos de maior gravidade;
Ampliação e garantia no atendimento aos pacientes em processo de tratamento intensivo;
Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores;
Manter a implantação da política de humanização conforme portaria ministerial;
Implantar serviços de acordo com a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS;
Manutenção da unidade SAMU.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.308.600,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.576.760,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.576.760,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.666.760,00	
02000	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
02010	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.026.160,00	
02020	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.625.600,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		785.000,00	
02030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
02040	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	400.000,00	
02050	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	375.000,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		125.000,00	
02060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
02070	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	120.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.731.840,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00	
02080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			50.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		50.000,00	
02090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.680.840,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		115.000,00	
02100	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 18

02110	327	1011 / 9 / 2 / 6 / 18	Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	5.000,00	
02120	334	495 / 9 / 2 / 5 / 20	Atenção Básica em Saude ESTADUAL	5.000,00	
02130	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		622.000,00
02140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	330.000,00	
02150	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00	
02160	327	1011 / 9 / 2 / 6 / 18	Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	115.000,00	
02170	334	495 / 9 / 2 / 5 / 20	Atenção Básica em Saude ESTADUAL	16.000,00	
02180	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
02190	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00	
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		101.000,00
02200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
02210	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.000,00	
02220	334	495 / 9 / 2 / 5 / 20	Atenção Básica em Saude ESTADUAL	5.000,00	
02230	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00
02240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
02250	334	495 / 9 / 2 / 5 / 20	Atenção Básica em Saude ESTADUAL	2.000,00	
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		372.000,00
02260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
02270	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00	
02280	327	1011 / 9 / 2 / 6 / 18	Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	20.000,00	
02290	334	495 / 9 / 2 / 5 / 20	Atenção Básica em Saude ESTADUAL	2.000,00	
02300	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		44.000,00
02310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
02320	327	1011 / 9 / 2 / 6 / 18	Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	10.000,00	
02330	334	495 / 9 / 2 / 5 / 20	Atenção Básica em Saude ESTADUAL	10.000,00	
02340	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00	
02350	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.273.340,00
02360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	548.840,00	
02370	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	230.000,00	
02380	327	1011 / 9 / 2 / 6 / 18	Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	50.000,00	
02390	334	495 / 9 / 2 / 5 / 20	Atenção Básica em Saude ESTADUAL	20.000,00	
02400	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	423.500,00	
02410	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00	
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		40.000,00
02420	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		50.000,00
02430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		60.000,00
02440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
02450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		57.500,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		57.500,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		57.500,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000,00
02460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
02470	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.000,00
02480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
02490	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00	
02500	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
02510	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00	
		4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
02520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0009.2-024 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA

TOTAL P/A: 3.111.214,67

OBJETIVO: Dotar de recursos humanos, físico e estrutural para realização de serviços de atenção básica, atendimento médico



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 19

e ambulatorial, medicamentos para pacientes, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos serviços no Hospital Municipal Santana.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.101.214,67
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.500.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00	
02530	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.200.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.000,00	
02540	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.601.214,67
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.601.214,67	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	215.000,00	
02550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
02560	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	370.000,00	
02570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
02580	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	220.000,00
02590	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	50.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	
02600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
02610	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	991.214,67	
02620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	361.214,67
02630	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00
02640	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	330.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
02650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0009.2-038 EMENDA IMPOSITIVA - AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE TOTAL P/A: 225.945,33

OBJETIVO: EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DA SAUDE (SENDO 135.567,21 QUE CORRESPONDE OS 50% DAS EMENDAS E MAIS OUTRA INDIÇÃO NO VALOR DE 90.378,12), CONFORME EMNDA 01 E 02 DE 2025.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		225.945,33
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		225.945,33
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	225.945,33	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.945,33	
02660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	225.945,33

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA: 0009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0009.2-025 MANUTENÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE TOTAL P/A: 166.900,00

OBJETIVO: DESENVOLVER PROGRAMAS VOLTADOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE GOVERNO QUE VISAM A MELHORIA DO NÍVEL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE SAÚDE, A ONDE POSSA GERAR FOCOS EPIDÊMICOS, CONTROLE ESTATÍSTICO DE NASCIMENTOS, ÓBITOS, OCORRÊNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, DOENÇAS QUE PODEM CAUSAR EPIDEMIAS, E DE IMUNIZAÇÕES REALIZADAS, DIMINUIÇÃO E EXTINÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		166.400,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		164.400,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	164.400,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	134.400,00	
02670	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	134.400,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
02680	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	
02690	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 20

02700	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00	
02710	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00	
02720	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00	
02730	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 21

Órgão	09	SECRETARIA DE SAUDE	TOTAL ÓRGÃO:	10.880.160,00
Unidade	002	SANEAMENTO	TOTAL UNIDADE:	10.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
PROGRAMA:	0010	SANEAMENTO BASICO		
PROJETO/ATIVIDADE:	17.512.0010.2-026	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	TOTAL P/A:	10.000,00
OBJETIVO:	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			9.000,00
02740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00
02750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 22

Órgão	10	ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	2.134.000,00
Unidade	001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	2.034.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			
PROGRAMA:	0011	ASSISTENCIA SOCIAL			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.241.0011.2-027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	TOTAL P/A:	12.000,00	
OBJETIVO: CRIAR CONDIÇÕES SOCIAIS CAPAZES DE DAR RESPOSTAS AS NECESSIDADES DOS IDOSOS E DE SUAS FAMILIAS EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DE RESPEITO AO IDOSO; EVENTOS SOCIAIS ANUAIS PARA A 3ª IDADE.					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.500,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		500,00	
02760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
02770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00	
02780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00	
02790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00	
02800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA:	0011	ASSISTENCIA SOCIAL			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0011.6-028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	TOTAL P/A:	300.000,00	
OBJETIVO: DESENVOLVER PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS PARA O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, MOTORISTA PARA O VEICULO DO CONSELHO TUTELAR, PAGAMENTO DE DESPESAS COMO COMBUSTÍVEIS, MATERIAL DE CONSUMO, DESPESAS DE LOCOMOÇÃO DOS CONSELHEIROS E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ATENDER EMERGENCIALMENTE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL; CAPACITAR CONSELHEIROS TUTELAR DURANTE O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES;					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			296.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			230.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		175.000,00	
02810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	175.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		45.000,00	
02820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	
02830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			66.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00	
02840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	
02850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00	
02860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
02870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	
02880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 23

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
02890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA: 0011 ASSISTENCIA SOCIAL			
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0011.2-029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL P/A:	1.372.000,00
OBJETIVO: Comunidades que estejam organizadas e fortalecidas para contribuir com o desenvolvimento do município; Diminuição dos casos de pessoas/famílias em estado de extrema pobreza; Aumento no número de atividades e participantes que propiciem profissionalização e o aumento de renda; conceder, auxílio família acolhedora, auxílio funeral, pagamento de passagem itinerante, cestas básicas e outros auxílios destinados as pessoas cadastradas, atender a famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal. Desenvolver programas e ações voltadas para o bem social do homem, através de medidas que objetivam o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, com a finalidade de reduzir e ou evitar riscos sociais, promovendo a emancipação e a inclusão social das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou pessoal; Manutenção do programa através de recursos repassados pelo Governo Estadual e Federal, que tem como objetivo atender e cadastrar os cidadãos em situação de risco e beneficiários do programa bolsa família. - Manutenção dos projetos e programas de ação continuada com recursos repassados pelo Governo Estadual e Federal, que tem como objetivo atender crianças, adolescentes e idosos em situação de risco e beneficiados pelos programas; - Carro próprio para atendimentos da Gestão e Proteção Social Especial; - Benefício eventual para suporte e atendimento de despesas domesticas como: gás de cozinha etc.			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.351.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		470.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		470.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00	
02900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	370.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	85.000,00	
02910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	
02920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		881.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		881.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00	
02930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
02940 776 1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00	
02950 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00	
02960 940 940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	3.000,00	
02970 941 941 / 9 / 6 / 6 / 26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	4.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	224.000,00	
02980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00	
02990 776 1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00	
03000 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	65.000,00	
03010 940 940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	19.000,00	
03020 941 941 / 9 / 6 / 6 / 26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	25.000,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	189.500,00	
03030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	134.500,00	
03040 776 1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00	
03050 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	35.000,00	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00	
03060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.400,00	
03070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
03080 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	16.400,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	316.600,00	
03090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	
03100 776 1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	32.000,00	
03110 934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	55.000,00	
03120 940 940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	18.300,00	
03130 941 941 / 9 / 6 / 6 / 26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	21.300,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
03140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00	
03150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
03160 776 1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 24

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.500,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00	
03170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
03180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
03190	776	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00	
03200	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25 Portaria 113/2015	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	5.000,00	

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0011 ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0011.2-030 FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL TOTAL P/A: 350.000,00

OBJETIVO: Recebendo em pecúnia pelo serviço prestado, elevam-se as condições sociais dos cidadãos, transformando-se na porta de entrada para a cidadania, e assim, deixa de existir uma desigualdade em nossa sociedade, onde se devolvendo a dignidade ao cidadão e atenuando a vulnerabilidade de renda de algumas famílias; revisar o valor do auxilio pecuniária.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			350.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			350.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		350.000,00	
03210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 25

Órgão	10	ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	2.134.000,00
Unidade	002	FUNDO DE ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	TOTAL UNIDADE:	100.000,00

NATUREZA			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
ESPECIFICAÇÃO						
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				

FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
PROGRAMA:		0012	FUNDO DA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
PROJETO/ATIVIDADE:		08.243.0012.6-031	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		TOTAL P/A: 100.000,00
OBJETIVO: FINANCIAR PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS PARA O BEM ESTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DE MEDIDAS QUE OBJETIVAM O AMPARO E A PROTEÇÃO DE PESSOAS OU GRUPOS, MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, COM A FINALIDADE DE REDUZIR E/OU EVITAR SITUAÇÃO DE RISCO, PROMOVENDO A EMANCIPAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; FACILITAR A CAPTAÇÃO, O REPASSE E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO O PAGAMENTO DE DESPESAS COMO: PESSOAL E ENCARGOS, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, OBRAS E INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS AO SEU BOM FUNCIONAMENTO.					
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		99.500,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00
03220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00
03230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		69.500,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		69.500,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
03240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
03250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		58.500,00
03260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		58.500,00
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		4.000,00
03270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		4.000,00
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		500,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		500,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00
03280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 26

Órgão	11	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO:	995.200,00
Unidade	001	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL UNIDADE:	995.200,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL		
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA:	0013	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.0013.2-032	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE	TOTAL P/A:	324.500,00

OBJETIVO: Realizar programas e projetos de Educação Ambiental, por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento institucional, bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas de praças, viveiro, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, cativeiros, placas, lixeiras, parques infantis, academias de ginástica, bancos, etc; Conservar a fauna e flora existentes; Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos: Ex. máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar ações de manejo de sistemas agro florestais.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						321.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						94.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					94.500,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				79.500,00		
03290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		79.500,00			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				10.000,00		
03300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				5.000,00		
03310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						226.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					226.500,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				2.000,00		
03320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				115.000,00		
03330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		95.000,00			
03340	849	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - COMPESAÇÃO FINANCEIRO AO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPI		20.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				15.000,00		
03350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				54.500,00		
03360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00			
03370	849	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - COMPESAÇÃO FINANCEIRO AO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPI		4.500,00			
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS				40.000,00		
03380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						3.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						3.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					3.500,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				500,00		
03390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500,00			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.000,00		
03400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00			

FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA		
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA:	0013	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
PROJETO/ATIVIDADE:	20.606.0013.2-033	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	TOTAL P/A:	670.700,00

OBJETIVO: Organização dos trabalhos das Associações: Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa de aquisição de alimentos direto do Produtor; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar as Secretarias de Infraestrutura Rural



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 27

na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecuário; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar outros eventos ligados ao agronegócio, tais como leilões de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminário, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade padrão demonstrativa de produção leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionadas a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas do Sindicato Rural e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			649.700,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			290.500,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			290.500,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		230.500,00	
03410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	230.500,00		
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		50.000,00	
03420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00	
03430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			359.200,00
		3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00
		3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00	
03440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			354.200,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00	
03450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		206.000,00	
03460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00		
03470	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	26.000,00		
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00	
03480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		4.000,00	
03490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
03500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		126.700,00	
03510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	126.700,00		
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		8.000,00	
03520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	
03530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00	
03540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
03550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
		4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	
03560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 28

Órgão	12	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	TOTAL ÓRGÃO:	570.000,00
Unidade	001	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	TOTAL UNIDADE:	570.000,00

NATUREZA			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				

FUNÇÃO:		18	GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO:		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA:		0013	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
PROJETO/ATIVIDADE:		18.541.0013.2-034	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS			TOTAL P/A:	570.000,00
OBJETIVO: Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos;							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				570.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				570.000,00
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				260.000,00
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			260.000,00	
03570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		260.000,00		
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				310.000,00
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			310.000,00	
03580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		310.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 29

Órgão	13	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO	TOTAL ÓRGÃO:	500.000,00
Unidade	001	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO	TOTAL UNIDADE:	500.000,00

NATUREZA			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				

FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
SUBFUNÇÃO:	691	PROMOÇÃO COMERCIAL				
PROGRAMA:	0014	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO				
PROJETO/ATIVIDADE:	23.691.0014.2-035	FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	TOTAL P/A:	100.000,00		

OBJETIVO: Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Propiciar a participação da indústria local em feiras; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros e centro, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade. Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município. Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio; Apoiar a criação de Associação Comercial e Industrial de Sapopema e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-los mais ágeis; apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Realizar parcerias com o Sistema: Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica; produção de hortaliças; carpinteiro; pedreiro; eletricista; marceneiro; motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia; Implantar cursos de capacitação de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					96.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					64.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				64.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			50.000,00		
03590	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			9.000,00		
03600	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00		
03610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				32.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00		
03620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00		
03630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000,00		
03640	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			12.000,00		
03650	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					4.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			2.000,00		
03660	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00		
03670	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			

FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
SUBFUNÇÃO:	695	TURISMO				
PROGRAMA:	0014	TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO				
PROJETO/ATIVIDADE:	23.695.0014.2-036	IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	TOTAL P/A:	400.000,00		

OBJETIVO: Desenvolver a Indústria do Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município; Incentivar a prática da caminhada ecológica, esportes de aventuras (Ex: motocicleta, automóveis, bicicleta e outros); Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infra estrutura das festas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município; efetivar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos; Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município; fomentar a indústria do turismo visando o desenvolvimento econômico, oportunizando divulgar as potencialidades do município, fortalecendo os mais diversos ramos da atividades econômica.



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 30

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			392.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			177.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		177.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.000,00		
03680	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	142.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		30.000,00	
03690	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00	
03700	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			215.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		215.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		9.000,00	
03710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	
03720	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00	
03730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		148.000,00	
03740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	148.000,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.000,00	
03750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
03760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00	
03770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 31

Órgão	14	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.390.000,00
Unidade	001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	1.390.000,00

NATUREZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
ESPECIFICAÇÃO						ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				

FUNÇÃO:		09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:		272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA:		0015	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
PROJETO/ATIVIDADE:		09.272.0015.2-037	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			TOTAL P/A: 1.390.000,00
OBJETIVO: DOTAR O FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS, NECESSARIOS PARA DAR SUPORTE AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.390.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.390.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.390.000,00	
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES			860.000,00	
03780	550	550 / 8 / 3 / 0 / 0	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	860.000,00		
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			530.000,00	
03790	550	550 / 8 / 3 / 0 / 0	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	530.000,00		



Unidade gestora: Município de Sapopema

Página: 32

Órgão		99	RESERVA DE CONTINGENCIA		TOTAL ÓRGÃO:		458.784,00	
Unidade		999	RESERVA DE CONTINGENCIA		TOTAL UNIDADE:		458.784,00	
NATUREZA				RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
ESPECIFICAÇÃO								ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
FUNÇÃO:		99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
SUBFUNÇÃO:		999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
PROGRAMA:		0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
PROJETO/ATIVIDADE:		99.999.0099.9-099	RESERVA CONTINGENCIA				TOTAL P/A:	458.784,00
OBJETIVO: FORNECER AO MUNICÍPIO UMA OPÇÃO DOS CASOS DE EVENTUAL CASO DE CALAMIDADE PUBLICA, PARA UM PRONTO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.								
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA						458.784,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA						458.784,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					458.784,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				458.784,00		
03800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)		458.784,00		



Equiplano

Município de Sapopema - 2026

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CONTA/FONTE

Página:1

Conta de receita	%		Valor previsto
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL			154.500,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	92.700,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	38.625,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	23.175,00	
Descontos Concedidos			0,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	0,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	0,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	0,00	
Outras Deduções			0,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	0,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	0,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	0,00	
		Receita líquida	154.500,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS			2.100,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	1.260,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	525,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	315,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA			42.100,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	25.260,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	10.525,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	6.315,00	
Outras Deduções			0,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	0,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	0,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	0,00	
		Receita líquida	42.100,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			24.200,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	14.520,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	6.050,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	3.630,00	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE			605.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	363.000,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	151.250,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	90.750,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO			770.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	462.000,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	192.500,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	115.500,00	
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO			71.500,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	42.900,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	17.875,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	10.725,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO			186.800,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	112.080,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	46.700,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	28.020,00	
Outras Deduções			0,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	0,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	0,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	0,00	
		Receita líquida	186.800,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL			2.087.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	1.252.200,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	521.750,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	313.050,00	
Outras Deduções			0,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	0,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	0,00	



Equiplano

Município de Sapopema - 2026

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CONTA/FONTE

Página:2

00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	0,00	
		Receita líquida	2.087.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS			38.600,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	23.160,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	9.650,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	5.790,00	
Outras Deduções			0,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	0,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	0,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	0,00	
		Receita líquida	38.600,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL			99.700,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	99.700,00	
Descontos Concedidos			0,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	0,00	
Outras Deduções			0,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	0,00	
		Receita líquida	99.700,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS			3.700,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	3.700,00	
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA			3.500,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	3.500,00	
Outras Deduções			0,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	0,00	
Descontos Concedidos			0,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	0,00	
		Receita líquida	3.500,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			3.200,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	3.200,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL			60.000,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	60.000,00	
Descontos Concedidos			0,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	0,00	
Outras Deduções			0,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	0,00	
		Receita líquida	60.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS			100,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	100,00	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA			300,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	300,00	
Outras Deduções			0,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	0,00	
		Receita líquida	300,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			300,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	300,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL			404.000,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	404.000,00	
Descontos Concedidos			0,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	0,00	
Outras Deduções			0,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	0,00	
		Receita líquida	404.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS			200,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	200,00	
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA			3.400,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	3.400,00	
Outras Deduções			0,00



Equiplano

Município de Sapopema - 2026

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CONTA/FONTE

Página:3

00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	0,00	
		Receita líquida	3.400,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E			1.900,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	1.900,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL			58.400,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	58.400,00	
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS			600,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	600,00	
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL			147.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	17,01	25.000,00	
00101 Fundeb 70%	47,62	70.000,00	
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6,80	10.000,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6,80	10.000,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10,21	15.000,00	
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6,80	10.000,00	
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1,36	2.000,00	
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3,40	5.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00 SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDOS			158.800,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	158.800,00	
Descontos Concedidos			0,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	0,00	
Outras Deduções			0,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	0,00	
		Receita líquida	158.800,00
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00.00 JUROS SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDOS			100,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100,00	
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00.00 DIVIDA ATIVA SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDOS			300,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	300,00	
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00.00.00 JUROS DA DIVIDA ATIVA SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDOS			400,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	400,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL			19.171.600,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	11.502.960,00	
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	4.792.900,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	2.875.740,00	
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB			(3.834.320,00)
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	(3.834.320,00)	
		Receita líquida	15.337.280,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL			1.979.700,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	75,00	1.484.775,00	
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	494.925,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL			359.800,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	215.880,00	
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	89.950,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	53.970,00	
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB			(71.960,00)
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	(71.960,00)	
		Receita líquida	287.840,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM -			186.100,00
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00	186.100,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL			380.700,00
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	100,00	380.700,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE			2.242.000,00
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	2.242.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE			376.100,00
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	376.100,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE			166.900,00
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	166.900,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE			24.000,00



RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CONTA/FONTE

Página:4

00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100,00	24.000,00	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL				439.100,00
00107 Salário-Educação		100,00	439.100,00	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -				160.000,00
00149 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação		100,00	160.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR -				120.000,00
00150 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		100,00	120.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL				272.000,00
00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		64,85	176.400,00	
00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria		16,65	45.300,00	
00941 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		18,50	50.300,00	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL				49.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)		100,00	49.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL				9.592.500,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)		60,00	5.755.500,00	
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		25,00	2.398.125,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		15,00	1.438.875,00	
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB				(1.918.500,00)
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		100,00	(1.918.500,00)	
			Receita líquida	7.674.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL				1.363.600,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)		60,00	818.160,00	
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		25,00	340.900,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		15,00	204.540,00	
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB				(272.720,00)
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		100,00	(272.720,00)	
			Receita líquida	1.090.880,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL				145.100,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)		60,00	87.060,00	
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		25,00	36.275,00	
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		15,00	21.765,00	
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB				(29.020,00)
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		100,00	(29.020,00)	
			Receita líquida	116.080,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL				15.000,00
00512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) 15428-8		100,00	15.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL				644.000,00
00327 Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5		31,06	200.000,00	
00334 Atenção Básica em Saude ESTADUAL		9,32	60.000,00	
00495 Atenção Básica		0,62	4.000,00	
00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		59,00	380.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE				700.000,00
00136 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 7903-0		100,00	700.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL				100.000,00
00776 PISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL		100,00	100.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				7.127.000,00
00101 Fundeb 70%		75,00	5.345.250,00	
00102 Fundeb 30%		25,00	1.781.750,00	
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL				3.020,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)		100,00	3.020,00	
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS				70.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)		65,00	45.500,00	
00849 SANEPAR - COMPESAÇÃO FINANCEIRO AO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPI		35,00	24.500,00	
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM EXTINÇÃO REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS				1.390.000,00
00550 Receita de Extinção da Entidade Previdenciária		100,00	1.390.000,00	
			TOTAL GERAL	45.878.400,00

Município de Sapopema

PROJEÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CONTA/FONTE

Conta de receita	%	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TER		111.373,37	126.762,85	140.494,91	130.000,00	154.500,00	169.900,00	186.900,00	205.600,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	66.824,02	76.057,35	84.296,95	78.000,00	92.700,00	101.940,00	112.140,00	123.360,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	27.843,34	31.691,02	35.123,73	32.500,00	38.625,00	42.475,00	46.725,00	51.400,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	16.706,01	19.014,48	21.074,24	19.500,00	23.175,00	25.485,00	28.035,00	30.840,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TER		1.188,21	2.576,68	1.926,74	3.400,00	2.100,00	2.300,00	2.500,00	2.700,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	712,93	1.545,73	1.156,04	2.040,00	1.260,00	1.380,00	1.500,00	1.620,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	297,05	644,39	481,69	850,00	525,00	575,00	625,00	675,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	178,23	386,56	289,01	510,00	315,00	345,00	375,00	405,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TER		38.893,95	18.850,42	38.271,47	29.200,00	42.100,00	46.300,00	50.900,00	56.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	23.336,37	11.310,09	22.962,88	17.520,00	25.260,00	27.780,00	30.540,00	33.600,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	9.723,49	4.712,75	9.567,87	7.300,00	10.525,00	11.575,00	12.725,00	14.000,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	5.834,09	2.827,58	5.740,72	4.380,00	6.315,00	6.945,00	7.635,00	8.400,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TER		12.716,99	15.526,67	21.967,72	18.100,00	24.200,00	26.600,00	29.300,00	32.200,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	7.630,19	9.315,74	13.180,63	10.860,00	14.520,00	15.960,00	17.580,00	19.320,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	3.179,25	3.881,85	5.491,93	4.525,00	6.050,00	7.325,00	7.325,00	8.050,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	1.907,55	2.329,08	3.295,16	2.715,00	3.630,00	3.990,00	4.395,00	4.830,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE		758.335,44	1.403.799,45	497.978,70	550.000,00	605.000,00	665.500,00	732.000,00	805.200,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	455.001,26	842.279,59	298.787,22	330.000,00	363.000,00	399.300,00	439.200,00	483.120,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	189.583,86	350.949,92	124.494,68	137.500,00	151.250,00	166.375,00	183.000,00	201.300,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	113.750,32	210.569,94	74.696,81	82.500,00	90.750,00	99.825,00	109.800,00	120.780,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TI		528.135,72	688.443,60	698.420,89	700.000,00	770.000,00	847.000,00	931.700,00	1.024.900,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	316.881,43	413.066,12	419.052,53	420.000,00	462.000,00	508.200,00	559.020,00	614.940,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	132.033,93	172.110,91	174.605,22	175.000,00	192.500,00	211.750,00	232.925,00	256.225,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	79.220,36	103.266,57	104.763,13	105.000,00	115.500,00	127.050,00	139.755,00	153.735,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TI		52.369,73	62.641,25	63.183,34	65.000,00	71.500,00	78.600,00	86.500,00	95.200,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	31.421,84	37.584,73	37.910,00	39.000,00	42.900,00	47.160,00	51.900,00	57.120,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	13.092,43	15.660,33	15.795,84	16.250,00	17.875,00	19.650,00	21.625,00	23.800,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	7.855,46	9.396,19	9.477,50	9.750,00	10.725,00	11.790,00	12.975,00	14.280,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - O		31.775,48	88.235,47	169.797,18	95.000,00	186.800,00	205.500,00	226.000,00	248.600,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	19.065,29	52.941,03	101.878,31	57.000,00	112.080,00	123.300,00	135.600,00	149.160,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	7.943,87	22.059,07	42.449,30	23.750,00	46.700,00	51.375,00	56.500,00	62.150,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	4.766,32	13.235,37	25.469,58	14.250,00	28.020,00	30.825,00	33.900,00	37.290,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUF		1.212.388,63	1.529.220,81	1.897.014,32	1.000.000,00	2.087.000,00	2.295.700,00	2.525.300,00	2.777.800,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	727.433,18	917.531,50	1.138.208,59	600.000,00	1.252.200,00	1.377.420,00	1.515.180,00	1.666.680,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	303.097,16	382.305,95	474.253,58	250.000,00	521.750,00	573.925,00	631.325,00	694.450,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	181.858,29	229.383,36	284.552,15	150.000,00	313.050,00	344.355,00	378.795,00	416.670,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUF		21.840,54	36.279,18	35.099,62	20.000,00	38.600,00	42.400,00	46.600,00	51.200,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	13.104,32	21.766,53	21.059,77	12.000,00	23.160,00	25.440,00	27.960,00	30.720,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	5.460,14	9.070,72	8.774,91	5.000,00	9.650,00	10.600,00	11.650,00	12.800,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	3.276,08	5.441,93	5.264,94	3.000,00	5.790,00	6.360,00	6.990,00	7.680,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUF		4.187,73		10,00					
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	2.512,64		6,00					
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	1.046,93		2,50					
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	628,16		1,50					
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUF		564,69		0,56					
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	338,81		0,34					
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	141,17		0,14					
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	84,70		0,08					
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ		66.933,23	73.243,04	90.684,93	80.000,00	99.700,00	99.700,00	99.700,00	99.700,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	66.933,23	73.243,04	90.684,93	80.000,00	99.700,00	99.700,00	99.700,00	99.700,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ		1.413,56	2.662,80	3.349,53	3.000,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	1.413,56	2.662,80	3.349,53	3.000,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ		18.098,94	4.428,27	3.133,70	3.900,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	18.098,94	4.428,27	3.133,70	3.900,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ		5.903,00	3.081,44	3.703,51	1.900,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	100,00	5.903,00	3.081,44	3.703,51	1.900,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIP		34.419,73	47.415,01	34.942,76	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	34.419,73	47.415,01	34.942,76	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS		211,39	464,93	91,09	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	211,39	464,93	91,09	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA A		598,14	2,12		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	598,14	2,12	-	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA A		100,08	10,20		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	100,00	100,08	10,20	-	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE		283.654,84	328.663,77	367.319,04	320.000,00	404.000,00	444.400,00	488.800,00	537.600,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	283.654,84	328.663,77	367.319,04	320.000,00	404.000,00	444.400,00	488.800,00	537.600,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE		101,49	168,64	165,99	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	101,49	168,64	165,99	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE		3.321,30	1.144,02	3.125,75	1.000,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	3.321,30	1.144,02	3.125,75	1.000,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE		867,16	834,88	1.744,74	500,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100,00	867,16	834,88	1.744,74	500,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		49.069,19	53.820,77	53.121,85	45.000,00	58.400,00	64.200,00	70.600,00	77.600,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	49.069,19	53.820,77	53.121,85	45.000,00	58.400,00	64.200,00	70.600,00	77.600,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS		60,42	31,88	60,51	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	60,42	31,88	60,51	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRIN		422.660,84	407.008,18	656.361,53	62.500,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	17,01	39.746,07	23.570,23	31.559,98	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
00101 Fundeb 70%	47,62	53.770,68	68.127,14	59.712,70	20.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
00102 Fundeb 30%				5.539,94					
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6,80	22.159,75	17.585,14	21.207,24	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
00104 25% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6,80			41.516,58		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10,21	21.717,73	20.750,03	31.300,10	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
00327 Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5		2.053,22	8.541,02	22.672,32	3.000,00				
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6,80	49.183,22	27.623,00	54.500,85	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		1.090,96	1.474,93	40,10	500,00				
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	1,36	2.881,96	2.086,13	2.056,70	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3,40	1.286,24	9.204,67	5.603,02	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
OUTRAS FONTES		228.771,01	228.045,89	380.652,00					
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSO E PROCESSO SELETIV		67.010,00	15.500,00						
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	67.010,00	15.500,00	-	-	-	-	-	-
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00 SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL		116.729,58	121.679,56	144.442,95	131.600,00	158.800,00	174.600,00	192.000,00	211.200,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	116.729,58	121.679,56	144.442,95	131.600,00	158.800,00	174.600,00	192.000,00	211.200,00
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00.00 SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL DE RES.SOLIDOS			633,20	29,34	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	-	633,20	29,34	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00.00 SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL		23,82	5,26	666,11	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	23,82	5,26	666,11	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00.00.00 SERV. DE COLETA, TRANSP., TRAT. E DEST. FINAL		100,35	25,36	141,01	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	100,35	25,36	141,01	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS M		14.763.410,62	15.121.052,70	17.428.792,67	17.320.000,00	19.171.600,00	21.088.700,00	23.197.500,00	25.517.200,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	8.858.046,37	9.072.631,53	10.457.275,60	10.392.000,00	11.502.960,00	12.653.220,00	13.918.500,00	15.310.320,00
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	3.690.852,66	3.780.263,25	4.357.198,17	4.330.000,00	4.792.900,00	5.272.175,00	5.799.375,00	6.379.300,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	2.214.511,59	2.268.157,92	2.614.318,90	2.598.000,00	2.875.740,00	3.163.305,00	3.479.625,00	3.827.580,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-	2.952.682,12	- 3.024.210,25	- 3.485.758,07	- 3.464.000,00	- 3.834.320,00	- 4.217.740,00	- 4.639.500,00	- 5.103.440,00
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	- 2.952.682,12	- 3.024.210,25	- 3.485.758,07	- 3.464.000,00	- 3.834.320,00	- 4.217.740,00	- 4.639.500,00	- 5.103.440,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MU		1.364.764,64	1.488.537,13	1.799.726,16	1.400.000,00	1.979.700,00	2.177.700,00	2.395.500,00	2.635.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	75,00	1.023.573,48	1.116.402,84	1.349.794,62	1.050.000,00	1.484.775,00	1.633.275,00	1.796.625,00	1.976.250,00
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25,00	341.191,16	372.134,29	449.931,54	350.000,00	494.925,00	544.425,00	598.875,00	658.750,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD		230.458,60	297.925,67	327.132,47	330.000,00	359.800,00	395.800,00	435.400,00	479.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	138.275,16	178.851,78	196.279,48	198.000,00	215.880,00	237.480,00	261.240,00	287.400,00
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	57.614,65	74.481,44	81.783,12	82.500,00	89.950,00	98.950,00	108.850,00	119.750,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	34.568,79	44.592,45	49.069,87	49.500,00	53.970,00	59.370,00	65.310,00	71.850,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-	46.091,72	- 59.585,01	- 65.426,39	- 66.000,00	- 71.960,00	- 79.160,00	- 87.080,00	- 95.800,00
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	- 46.091,72	- 59.585,01	- 65.426,39	- 66.000,00	- 71.960,00	- 79.160,00	- 87.080,00	- 95.800,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE I		12.931,60	8.143,58	169.252,14	8.000,00	186.100,00	186.100,00	186.100,00	186.100,00
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	100,00	12.931,60	8.143,58	169.252,14	8.000,00	186.100,00	186.100,00	186.100,00	186.100,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO LEI N				6.031,56					
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	100,00	-	-	6.031,56	-	-	-	-	-
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO		357.444,22	322.406,97	346.111,07	330.000,00	380.700,00	418.800,00	460.700,00	506.800,00
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	100,00	357.444,22	322.406,97	346.111,07	330.000,00	380.700,00	418.800,00	460.700,00	506.800,00
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00.00.00 BAP BONUS ASSINATURA PETROLEO CESSÃO ONI		190.780,04							
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	100,00	190.780,04	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇ		1.715.893,36	1.633.650,36	2.038.232,89	1.720.000,00	2.242.000,00	2.466.200,00	2.712.800,00	2.984.100,00

00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	1.715.893,36	1.633.650,36	2.038.232,89	1.720.000,00	2.242.000,00	2.466.200,00	2.712.800,00	2.984.100,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ALTA E		263.028,00	295.906,50	341.936,40	300.000,00	376.100,00	413.700,00	455.100,00	500.600,00
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	263.028,00	295.906,50	341.936,40	300.000,00	376.100,00	413.700,00	455.100,00	500.600,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂ		86.319,98	193.725,82	151.734,54	200.000,00	166.900,00	183.600,00	202.000,00	222.200,00
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	86.319,98	193.725,82	151.734,54	200.000,00	166.900,00	183.600,00	202.000,00	222.200,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSIST		24.000,00	24.000,00	18.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
00498 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	24.000,00	24.000,00	18.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTRO		45.271,38	111.845,78	359.487,30					
00336, 00339,340 346 494	100,00	45.271,38	111.845,78	359.487,30	-	-	-	-	-
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRIN		314.024,53	380.173,42	399.180,89	400.000,00	439.100,00	483.000,00	531.300,00	584.400,00
00107 Salário-Educação	100,00	314.024,53	380.173,42	399.180,89	400.000,00	439.100,00	483.000,00	531.300,00	584.400,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE		75.306,00	115.187,40	122.262,00	116.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
00111 Merenda Escolar PNAE 29442-X	100,00	75.306,00	115.187,40	122.262,00	116.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE		122.335,50	104.018,59	85.841,30	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
00120 PNATE	100,00	122.335,50	104.018,59	85.841,30	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1.7.1.4.53.9.1.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE			67.728,90	67.728,90					
00142 - APOIO A CRECHE - BRASIL CARINHOSO	100,00	-	67.728,90	67.728,90	-	-	-	-	-
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB VAAT			61.934,04	49.381,84					
00156 Fundeb 70%	70	-	43.353,86	34.567,29	-	-	-	-	-
00157 Fundeb 30%	30	-	18.580,18	14.814,55	-	-	-	-	-
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - FUNDEB VAAR				157.748,01					
00159 Fundeb 100%	100,00	-	-	157.748,01	-	-	-	-	-
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA ADVINDAS DE EMENDAS PARLAN		1.050.000,00	805.000,00	700.000,00					
00352 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	1.050.000,00	805.000,00	700.000,00	-	-	-	-	-
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NAC		118.805,01	208.176,79	168.438,32	272.000,00	272.000,00	272.000,00	272.000,00	272.000,00
00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	64,85	70.973,36	137.428,49	105.886,26	176.400,00	176.400,00	176.400,00	176.400,00	176.400,00
00936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		6.000,00							
00940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família	16,65	31.582,85	51.041,23	43.563,95	45.300,00	45.300,00	45.300,00	45.300,00	45.300,00
00941 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Médic	18,50	10.248,80	19.707,07	18.988,11	50.300,00	50.300,00	50.300,00	50.300,00	50.300,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 OUTROS TRANSF DA UNIÃO LEI COMPLEMENTAR I		40.298,16	37.496,52	45.409,32	44.500,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
00000 Recursos Ordinários (Livres) LEI COMPLEMENTAR LEI COM	100,00	40.298,16	37.496,52	45.409,32	44.500,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.00.00 OUTROS RECEITAS ORIUNDAS DA UNIÃO		25.148,94	471.579,79	66.121,57					
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	25.148,94		-	-	-	-	-	-
00846 e 847 - SETOR CULTURAL	100,00		101.417,13						
00859 - TRANSF. ALDIR BLANC - CULTURA	100,00			66.121,57					
00003 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	100,00		370.162,66						
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00 APOIO AO MUNICIPIOS - AUX. 173/2020									
00003 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	100,00								
00004 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS SAUDE ASSIST SO	100,00								
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		5.685.685,42	6.789.043,57	8.720.476,07	7.900.000,00	9.592.500,00	10.551.700,00	11.606.900,00	12.767.600,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	3.411.411,25	4.073.426,07	5.232.285,64	4.740.000,00	5.755.500,00	6.331.020,00	6.964.140,00	7.660.560,00
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	1.421.421,36	1.697.260,97	2.180.119,02	1.975.000,00	2.398.125,00	2.637.925,00	2.901.725,00	3.191.900,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	852.852,81	1.018.356,53	1.308.071,41	1.185.000,00	1.438.875,00	1.582.755,00	1.741.035,00	1.915.140,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		- 1.137.136,92	- 1.357.808,47	- 1.744.095,02	- 1.580.000,00	- 1.918.500,00	- 2.110.340,00	- 2.321.380,00	- 2.553.520,00
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	- 1.137.136,92	- 1.357.808,47	- 1.744.095,02	- 1.580.000,00	- 1.918.500,00	- 2.110.340,00	- 2.321.380,00	- 2.553.520,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		904.602,06	1.096.270,26	1.239.665,75	1.200.000,00	1.363.600,00	1.499.900,00	1.649.900,00	1.814.900,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	542.761,24	657.761,76	743.799,45	720.000,00	818.160,00	899.940,00	989.940,00	1.088.940,00
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	226.150,52	274.067,85	309.916,44	300.000,00	340.900,00	374.975,00	412.475,00	453.725,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	135.690,31	164.440,65	185.949,86	180.000,00	204.540,00	224.985,00	247.485,00	272.235,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		- 180.920,41	- 219.254,08	- 247.933,20	- 240.000,00	- 272.720,00	- 299.980,00	- 329.980,00	- 362.980,00
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	- 180.920,41	- 219.254,08	- 247.933,20	- 240.000,00	- 272.720,00	- 299.980,00	- 329.980,00	- 362.980,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL		65.374,12	68.006,80	131.879,37	72.000,00	145.100,00	159.600,00	175.600,00	193.200,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	60,00	39.224,47	40.804,01	79.127,62	43.200,00	87.060,00	95.760,00	105.360,00	115.920,00
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25,00	16.343,53	17.001,77	32.969,84	18.000,00	36.275,00	39.900,00	43.900,00	48.300,00
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15,00	9.806,12	10.201,02	19.781,91	10.800,00	21.765,00	23.940,00	26.340,00	28.980,00
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		- 13.074,82	- 13.601,40	- 26.375,93	- 14.400,00	- 29.020,00	- 31.920,00	- 35.120,00	- 38.640,00
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100,00	- 13.074,82	- 13.601,40	- 26.375,93	- 14.400,00	- 29.020,00	- 31.920,00	- 35.120,00	- 38.640,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO		10.099,63	2.002,44	14.069,37	12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
00512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) 15428-8	100,00	10.099,63	2.002,44	14.069,37	12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº									
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PAR		599.222,80	1.037.307,36	833.858,60	644.000,00	644.000,00	644.000,00	644.000,00	644.000,00
00327 Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	31,06	213.232,50	196.830,00	196.830,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
00334 Atenção Básica em Saude ESTADUAL	9,32	118.533,19	30.061,23	145.210,49	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

00495 Atenção Básica	0,62	1.684,68		5.093,10	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit	59,0	265.772,43	404.041,60	465.904,67	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
OUTRAS FONTES			406.374,53	20.820,34					
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS D		582.142,70	680.958,05	706.915,05	595.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
00136 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 7903-0	100,00	582.142,70	680.958,05	706.915,05	595.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS OUTRAS AREAS				608.000,00					
00851 E 854	100,00	-	-	608.000,00	-	-	-	-	-
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A AS		200.500,00	150.227,27	395.608,15	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
00776 PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9	100,00	75.000,00	75.000,00	105.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
00795 PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL IV - 9807-8		22.500,00	22.500,00						
OUTRAS FONTES		103.000,00		290.608,15					
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00 DOAÇÃO INST. PRIVADAS			44.545,45						
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	-	44.545,45	-	-	-	-	-	-
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M		4.817.524,72	5.400.632,83	6.479.053,50	5.600.000,00	7.127.000,00	7.839.700,00	8.623.700,00	9.486.100,00
00101 Fundeb 70%	75	3.660.496,60	4.014.149,54	4.718.541,92	4.200.000,00	5.345.250,00	5.879.775,00	6.467.775,00	7.114.575,00
00102 Fundeb 30%	25	1.157.028,12	1.386.483,29	1.760.511,58	1.400.000,00	1.781.750,00	1.959.925,00	2.155.925,00	2.371.525,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PI		3.746,15	10.177,13	7.308,38					
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	3.746,15	10.177,13	7.308,38	-	-	-	-	-
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES		24.799,97	53.294,54	50.991,10	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
849 SANEPAR COMPENSAÇÃO	35	8.679,99	22.955,52	25.803,29	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	65	5.641,99	30.339,02	25.187,81	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00 ONUNS DE SUCUMBENCIA		71.282,82	42.198,27	21.030,93	3.000,00	3.020,00	3.040,00	3.060,00	3.080,00
00000 Recursos Ordinários (Livres)	100,00	71.282,82	42.198,27	21.030,93	3.000,00	3.020,00	3.040,00	3.060,00	3.080,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 OPERAÇÃO DE CREDITO		995.551,52	254.448,48	965.600,00					
607 - Operação de Credito	100,00	995.551,52	254.448,48	965.600,00					
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS		108.200,00	1.094.510,00	39.980,00					
105,304 E 501 Alieção de bens	100,00	108.200,00	1.094.510,00	39.980,00					
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 TRANS. SISTEMA ÚNICO SAUDE - CAPITAL		651.339,95		160.510,48					
518 CAPITAL SAUDE	100,00	651.339,95		160.510,48					
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00.00.00 TRANSF. CONVENIO FEDERAIS EDUCAÇÃO		228.683,09	250.000,00						
147 - PAR	100,00	228.683,09	250.000,00						
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00 TRANSF. CONVENIO FEDERAIS OUTRAS AREAS		372.450,00							
792, 804,	100,00	372.450,00							
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00 EMENDAS IND. IMPOSITIVAS - TRANSF. ESPECIAL			950.000,00						
147 - TRANSF. ESPECIAL	100,00		950.000,00						
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00.00 TRANSF. SISTEMA ÚNICO SAUDE ESTADUAL		70.000,00	996.120,00						
500	100,00	70.000,00	996.120,00						
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 TRANSF. CONVENIO ESTADUAL OUTRAS AREAS		1.803.866,28	2.715.356,17	3.306.495,83					
792,793,804,802,808,809	100,00	1.803.866,28	2.715.356,17	3.306.495,83					
2.4.4.8.1.0.9.1.00.00.00.00.00 TRANSF. CONVENIO OUTRAS INSTITUIÇÕES			44.394,13	2.445.356,54					
828	100,00	-	44.394,13	2.445.356,54					
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM EXTINÇÃO RE		1.317.988,63	1.361.577,33	1.350.676,16	1.390.000,00	1.390.000,00	1.390.000,00	1.390.000,00	1.390.000,00
00550 Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	100,00	1.317.988,63	1.361.577,33	1.350.676,16	1.390.000,00	1.390.000,00	1.390.000,00	1.390.000,00	1.390.000,00
		38.828.421,98	45.148.260,54	51.683.685,81	38.128.500,00	45.878.400,00	50.060.100,00	54.660.300,00	59.720.400,00

PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO DE RECEITA

20,33%

9,11%

9,19%

9,26%



Equiplano

Município de Sapopema - 2026

PARALELO DE RECEITA E DESPESA POR FONTE

Página:1

Fonte de recurso		Receita	Despesa	Diferença
000	Recursos Ordinários (Livres)	22.594.535,00	22.594.535,00	0,00
101	Fundeb 70%	5.415.250,00	5.415.250,00	0,00
102	Fundeb 30%	1.781.750,00	1.781.750,00	0,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.541.630,00	1.541.630,00	0,00
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.500.375,00	1.500.375,00	0,00
107	Salário-Educação	439.100,00	439.100,00	0,00
136	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 7903-0	700.000,00	700.000,00	0,00
149	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	160.000,00	160.000,00	0,00
150	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	120.000,00	120.000,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.207.160,00	5.207.160,00	0,00
327	Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	200.000,00	200.000,00	0,00
334	Atenção Básica em Saude ESTADUAL	60.000,00	60.000,00	0,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.819.000,00	2.819.000,00	0,00
495	Atenção Básica	4.000,00	4.000,00	0,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	380.000,00	380.000,00	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	568.800,00	568.800,00	0,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	414.500,00	414.500,00	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	110.100,00	110.100,00	0,00
511	Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	60.700,00	60.700,00	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) 15428-8	15.000,00	15.000,00	0,00
550	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	1.390.000,00	1.390.000,00	0,00
776	PISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00
849	SANEPAR - COMPESAÇÃO FINANCEIRO AO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPI	24.500,00	24.500,00	0,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	176.400,00	176.400,00	0,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	45.300,00	45.300,00	0,00
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	50.300,00	50.300,00	0,00
Total Geral:		45.878.400,00	45.878.400,00	0,00